

*DIRETRIZES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESP*

# **MEDICINA VETERINÁRIA**

*Estudos resultantes do processo de articulação e integração  
dos cursos de Medicina Veterinária da UNESP*

*Articulação*

Rogério Martins Amorim

unesp 

Pró-reitoria de Graduação / UNESP  
prograd 

*DIRETRIZES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESP*

# **MEDICINA VETERINÁRIA**

*Estudos resultantes do processo de articulação e integração  
dos cursos de Medicina Veterinária da UNESP*

*Articulação*

Prof. Dr. Rogério Martins Amorim

*Articulador – FMVZ/Botucatu*

Relatório aprovado em Sessão da Câmara Central de Graduação (CCG) de 4/out/2012  
e em Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE)  
em sessão de 13/nov/2012.

**unesp** 

Pró-reitoria de Graduação / UNESP  
**prograd** 

São Paulo  
2014

### **Membros Docentes**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adolorata Aparecida Bianco Carvalho  
*FCAV/Jaboticabal*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Cárís Maroni Nunes  
*FMVA/Araçatuba*

Prof. Dr. Delphim da Graça Macoris  
*FCAV/Jaboticabal*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Rangel da Silva Sartori  
*IB/Botucatu*

Prof. Dr. Gilson Hélio Toniollo  
*FCAV/Jaboticabal*

Prof. Dr. Guilherme de Camargo Ferraz  
*FCAV/Jaboticabal*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Del Rio Pinoti Ciarlini  
*FMVA/Araçatuba*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Jaqueline Mamprim de Botucatu  
*FMVZ/Botucatu*

Prof. Dr. Raimundo Souza Lopes  
*FMVZ/Botucatu*

Prof. Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna  
*FMVZ/Botucatu*

### **Assessoria Pedagógica**

Eliana Curvelo  
*FMVZ/Botucatu*

### **Membros Discentes**

André Augusto Botêga Silva  
*FMVA/Araçatuba*

Gabriel Cristofolletti  
*FCAV/Jaboticabal*

Leonildo José Nardi Júnior  
*FCAV/Jaboticabal*

Márcia Valim  
*FMVZ/Botucatu*

Murilo Gomes de Soutello Charlier  
*FMVA/Araçatuba*

Paula Barreto da Rocha  
*FMVZ/Botucatu*

**unesp**  **Universidade Estadual Paulista**

<i>Reitor</i>	Julio Cezar Durigan
<i>Vice-Reitora</i>	Marilza Vieira Cunha Rudge
<i>Pró-Reitor de Graduação</i>	Laurence Duarte Colvara
<i>Pró-Reitor de Pós-Graduação</i>	Eduardo Kokubun
<i>Pró-Reitora de Pesquisa</i>	Maria José Soares Mendes Giannini
<i>Pró-Reitora de Extensão Universitária</i>	Mariângela Spotti Lopes Fujita
<i>Pró-Reitor de Administração</i>	Carlos Antonio Gamero
<i>Secretária Geral</i>	Maria Dalva Silva Pagotto
<i>Chefe de Gabinete</i>	Roberval Daiton Vieira

©Pró-Reitoria de Graduação, Universidade Estadual Paulista, 2014.

Ficha catalográfica elaborada pela Coordenadoria Geral de Bibliotecas da Unesp

D598

Diretrizes para os cursos de graduação da Unesp : Medicina Veterinária : estudos resultantes do processo de articulação e integração dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp / articulação Rogério Martins Amorim. – São Paulo : Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2014.

101 p. (Diretrizes para os cursos de graduação da Unesp, v. 10)

Disponível *on-line* em: <<http://www.unesp.br/prograd>>.

Relatório aprovado em Sessão de Câmara Central de Graduação (CCG) de 04/out/2012 e em Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em sessão de 13/nov/2012.

ISBN 978-85-61134-15-0

1. Universidade Estadual Paulista – Cursos de Medicina Veterinária. I. Amorim, Rogério Martins.  
II. Universidade Estadual Paulista. Pró-Reitoria de Graduação.

CDD 378.816

ISBN 978-85-61134-03-7 (Obra completa)

ISBN 978-85-61134-15-0 (Volume 10)

equipe



<i>Pró-reitor</i>	Laurence Duarte Colvara
<i>Secretária</i>	Joana Gabriela Vasconcelos Deconto
<i>Assessoria</i>	José Brás Barreto de Oliveira Maria de Lourdes Spazziani Valéria Nobre Leal de Souza Oliva
<i>Técnica</i>	Bambina Maria Migliori Camila Gomes da Silva Cecília Specian Gisleide Alves Anhesim Portes Ivonette de Mattos Maria Emília Araújo Gonçalves Maria Selma Souza Santos Renata Sampaio Alves de Souza Sergio Henrique Carregari
<i>Projeto gráfico</i>	Estela Mletchol
<i>Diagramação</i>	Alfredo P. Santana

# Apresentação

Estudos e análises realizadas na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), aliados à experiência acumulada na gestão do ensino de graduação, apontaram para a necessidade de maior integração e articulação entre os cursos semelhantes ou afins da Universidade.

Reconhecidamente, os cursos de graduação apresentam enorme diversidade. Sob alguns aspectos as diferenças existentes, inclusive para cursos nominalmente idênticos, são reflexos das distintas histórias de cada um, uma valiosa característica da Unesp, organizada em múltiplos câmpus. Contudo, tem-se observado que, em outros aspectos, as disparidades têm gerado dificuldades para a gestão coordenada do ensino de graduação. Análises derivadas dos estudos apontam, por exemplo, grande variedade de cargas horárias, tamanho de turmas e, mesmo, conteúdo programático.

Em agosto de 2009 a Pró-Reitoria iniciou processo de estudos, reflexões e elaboração de propostas para o aperfeiçoamento e a inovação dos projetos políticos pedagógicos, envolvendo os coordenadores de cursos, sob a liderança de um docente da área, chamado de “articulador”. Sempre que possível o trabalho procurou valer-se de experiências acumuladas em trabalhos realizados anteriormente.

A articulação dos cursos integra conjunto de iniciativas da PROGRAD com vistas à melhoria do ensino de graduação na Unesp. Entre estas ações destacam-se: o Programa de Melhoria do Ensino de Graduação, que destina recursos para a infraestrutura material dos cursos; a formação pedagógica dos docentes, conduzida pelo Núcleo de Estudos e Práticas Pedagógicas e o Programa de Apoio à Produção de Material Didático. Esta ação, também, possui interface com aquela desenvolvida pelo Fórum das Licenciaturas que objetiva tratar das questões específicas destes cursos, como os Estágios Supervisionados e as Práticas como Componentes Curriculares.

As atividades foram desenvolvidas a partir da constituição de 24 grupos de cursos idênticos ou afins. Após o trabalho inicial conduzido pela equipe de articulação, foi elaborado relatório preliminar para discussão no âmbito dos Conselhos de Curso que, em diversos casos, subsidiou a realização de um ou mais Fóruns da área. Os Fóruns foram organizados com a participação de docentes e estudantes de cada curso envolvido e, em alguns casos, contando com a presença de egressos do curso, bem como de servidores técnico-administrativos da área acadêmica. Assinala-se que os grupos de articulação tiveram plena autonomia para elaborar as propostas e para escolher a metodologia de trabalho. O Relatório Final de cada grupo representa, portanto, uma produção coletiva dos docentes e discentes da área. Os resultados da articulação dos cursos de graduação idênticos ou afins propiciaram possibilidade de aperfeiçoamento dos projetos políticos pedagógicos dos cursos e sua maior divulgação, gerando impactos positivos na qualidade dos cursos. A aproximação dos diferentes cursos de cada área criou oportunidade de socialização de competências historicamente estabelecidas em cada um em benefício da qualidade do ensino ofertado. Convictos da importância deste trabalho, aprovado na Câmara Central de Graduação (CCG) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), disponibilizamos este Relatório com as diretrizes que nortearão as futuras propostas de reestruturação dos cursos de Medicina Veterinária.

## Sumário

Introdução .....	7
Núcleo Curricular .....	18
Interdisciplinaridade.....	21
Mobilidade .....	22
Histórico dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp.....	24
Histórico da FMVA.....	24
Histórico da FMVZ.....	26
Histórico da FCAV .....	29
Histórico do Processo de Articulação.....	31
I Fórum – Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp: Articulações e Propostas .....	32
II Fórum de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp: Deliberações e Indicações para o Processo de Implantação .....	36
Médico Veterinário .....	37
Perfil Profissional.....	37
Campo de Atuação .....	37
Estudo Comparativo entre os Cursos de Medicina Veterinária da Unesp .....	39
Comparação das Estruturas Curriculares dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp.....	43
Propostas .....	54
Estrutura Curricular de Articulação da FMVA – Araçatuba .....	54
Estrutura Curricular de Articulação da FMVZ – Botucatu.....	58
Estrutura Curricular de Articulação da FCAV – Jaboticabal.....	61

Considerações.....	68
Bibliografia .....	70
Anexo 1.....	72
Anexo 2.....	84
Anexo 3.....	89

## Introdução

Ao iniciar esse estudo atentou-se que o mesmo seria um trabalho prometeico; pensando na imagem da caixa de Pandora, foi-se percebendo que se observaria uma “caixa preta” como uma forma “idealmente” utilizada pela cibernética ao explicar:

[...] sempre que uma máquina ou um conjunto de comandos se revela complexo demais. Em seu lugar, é desenhada uma caixinha preta, a respeito da qual não é preciso saber nada, senão o que nela entra e o que dela sai. [...] Ou seja, por mais controvertida que seja sua história, por mais complexo que seja seu funcionamento interno, por maior que seja a rede comercial ou acadêmica para sua implementação, a única coisa que conta é o que se põe nela e o que dela se tira. (LATOIR, 2000, p. 14)

Observar e analisar os currículos dos cursos de Medicina Veterinária, pensado em suas especificidades locais, significa estar preparado para olhar o funcionamento da caixa e não só a aparência que se depreende da mesma. Tendo a missão de articular três cursos de Medicina Veterinária da Unesp, com suas especificidades locais, há demanda de esforço sinérgico dos responsáveis pela formação dos futuros profissionais da área médico veterinária respeitando as idiosincrasias e especificidades de cada unidade de ensino de graduação.

Os pressupostos do Médico Veterinário que atuará nas próximas décadas exigem formatos pedagógicos a serem vislumbrados e construídos dentro dos cursos de formação universitária. Tais pressupostos demandam verificar e avaliar ideologias presentes nos currículos atuais; essenciais, ao mesmo tempo em que “[...] deve-se estar atento às mudanças paradigmáticas em curso no terreno educacional, científico, artístico e cultural, que indicam cada vez mais horizontes transdisciplinares em termos de currículos e conteúdos de ensino” (PDI, 2009, p. 20).

Também se faz necessário compreender que a Universidade e seus partícipes, atualmente, encontram-se sob uma crise que a coloca entre ser uma instituição ou organização social, além das exigências do trabalho docente que supervalorizam as atividades de pesquisa em detrimento das atividades de ensino. Isto significa desenvolver um trabalho onde se atente o que Kourganoff (1990, p. 153) descreve sobre o trabalho do docente na universidade em que:

Todo professor comprometido ativamente com a pesquisa, grande devoradora de horas e de forças, não consegue exercer uma atividade criativa no ensino, que para ser eficaz exige amplas leituras, visitas a laboratórios de várias especialidades, bem como a preparação constantemente renovada.

Analisando semanticamente a palavra “comprometido”, verifica-se que seu significado pode ser interpretado como compromisso, mas também como danificado, prejudicado. Possibilitando leituras sobre o trabalho docente, onde cada vez mais o docente não consegue conjugar suas funções, esclerosando o princípio da indissociabilidade.

Portanto, qualquer proposta inovadora de ensino depreenderá reconhecer que, segundo Kourganoff (1990, p. 153):

Trata-se tanto de falta de disponibilidade espiritual quanto material (falta de tempo). A renovação do ensino, bem como da pesquisa, exige certa cristalização de idéias ou, segundo a célebre fórmula, “uma consciência vigilante”. Quando todas as idéias se cristalizam em torno das pesquisas, o ensino se degrada transformando-se em uma tarefa rotineira, sem elaboração contínua e criativa.

A renovação da rede curricular consiste em adequar as disciplinas dos três cursos de graduação de Medicina Veterinária da Unesp a fim de articular e compartilhar os saberes adquiridos, respeitando as diversidades, mantendo-se num nível de coincidências formais administrativas ao mesmo tempo em que auxilia a construção de um currículo interdisciplinar e globalizado.

Esta é uma nova linguagem da convergência das políticas educacionais advindas do programa DeSeCo – *Definition and Selection of Competencies* da OCDE – Organisation de Coopération et de Développement Économiques (2000), que influenciam as Diretrizes Curriculares Nacionais e orientam inclusive o Curso de Medicina Veterinária no que diz respeito às competências e habilidades dos profissionais de cada área.

Independentemente da crítica sobre as políticas educacionais vigentes, deve-se entender que “a educação, não é um produto que se consegue e se consolida como algo acabado, mas é um processo dinâmico” (BAUMAN, 2007 apud SACRISTÁN, 2011, p. 28).

Nesse sentido, ao se observar os pressupostos do Médico Veterinário do futuro apresentados no encontro mundial, realizado em 2011, no qual se celebraram 250 anos de aniversário da profissão veterinária, onde foi declarado o “Ano Mundial da Medicina Vete-

rinária”, muitas propostas foram elaboradas e anunciadas por meio da “Organização Mundial de Sanidade Animal”, em relação ao futuro da profissão médico veterinária. Nesse encontro o discurso de Bernard Vallat refunda a importância do médico veterinário em sua atuação no mundo globalizado em que estamos vivendo, onde mais que nunca, é a profissão que deverá assumir a responsabilidade pela Saúde Pública. Vallat (2011) relata que: “O veterinário atua no centro da relação homem-animal, tão importante para o futuro de todos”. O autor descreve que as necessidades e demandas mundiais de leite, ovos, carne, couro, lã, mel, pescado, crustáceos e outros produtos de origem animal aumentam mais rápido que o crescimento econômico e populacional, o que intensifica a produção para atender as demandas e pode causar problemas sanitários e ambientais, além de uma preocupação crescente em relação ao bem-estar animal.

A emergência de profissionais que possam responder adequadamente a estas demandas encontra-se na profissão veterinária, como reafirma enfaticamente Vallat, em que haverá necessidade de gestores ao nível internacional, nacional e regional para responder a possíveis riscos sanitários advindos da globalização e mudanças climáticas que podem ocasionar desastres biológicos. Deve-se lembrar ainda da importância de se desenvolver estudos e pesquisas sobre medicamentos e vacinas, o que exigirá uma mobilização do profissional veterinário para atuar eficazmente na área. Vallat, diretor geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), lembra a toda a comunidade veterinária que “o veterinário está no coração da relação homem-animal” (GONÇALVES, 2011).

O encontro mundial ainda possibilitou a diretora geral da Organização Mundial da Saúde – OMS, Margareth Chan de distinguir e ressaltar o médico veterinário a partir da palestra “Veterinária para saúde, veterinária para alimentação, veterinária para o planeta”; nela reafirma que a postura profissional da área significa trabalhar para combater os riscos de pandemias que estão ocorrendo no mundo, bem como reforça a importância da atuação do médico veterinário no contexto global (GONÇALVES, 2011). Tjeerd Jorna, presidente da Associação Americana de Medicina Veterinária, revela a partir de sua palestra intitulada: “O médico tem se ocupado historicamente de cuidar do homem, já o veterinário tem obrigação de cuidar da humanidade”.

No contexto nacional, segundo o presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Benedito Fortes de Arruda, disponibilizado na página do CFMV, em dia 05 de janeiro de 2011, o mesmo declara sua preocupação no que concerne “a ganância em produzir

mais, sem se analisar as consequências, tomando medidas que satisfaça somente o presente”, o que caracteriza a importância de preparar um profissional veterinário apto a exercer o seu papel neste século que já adentrou a primeira década.

A apresentação por essas demandas dos futuros profissionais da área médico veterinária se coaduna às Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ([http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces105\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces105_02.pdf)), desta forma a estrutura curricular deve assegurar a:

- articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;
- inserção do aluno precocemente em atividades práticas, de forma integrada e interdisciplinar, relevantes à sua futura vida profissional;
- utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- garantia dos princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;
- implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do médico veterinário;
- realização das dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no médico veterinário atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Portanto, neste contexto imprime-se esclarecer que os itens supracitados e sugeridos pelo MEC delineiam as propostas de articulação dos cursos de medicina veterinária abalizados sob a guarda da Unesp ao propor formatos pedagógicos que atendam as diretrizes

curriculares e uma formação universitária que torne o futuro profissional a trabalhar num mundo globalizado.

Assim, compreender que se pode realizar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão significam apreender o conceito determinado pela LDB (Lei 9.394/96), onde se tratando de nível superior há a extensão, a pesquisa, além do ensino (CASTANHO, 2001, p. 29). O objetivo da educação superior da graduação é possibilitar um ensino e aprendizagem onde os alunos aprendam continuamente a reconstruir o conhecimento, num processo dialético em que se descobrem para quê e como as novas informações se relacionem aos conhecimentos anteriores, superando-se o ensino visto como uma reprodução de informações recebidas.

Neste processo, possível num ensino de graduação, há intencionalidade no qual o conhecimento científico chega ao senso comum de forma qualitativa, que segundo Santos (apud VEIGA, 2001, p. 149) "... se enfatiza a presença de três dimensões: a solidariedade (dimensão ética), a participação (dimensão política) e o prazer (dimensão estética)". Desta forma poderia haver uma ruptura epistemológica que favorecesse a transdisciplinaridade e, portanto, saltos qualitativos do conhecimento científico.

Ao propor uma educação superior orientada em novos modos de relação dentro da instituição, se alcançará os objetivos elencados acima, evidenciando a necessidade de se entender os mecanismos da "caixa preta" (LATOUR, 2000) dos cursos de Medicina Veterinária de Araçatuba, Botucatu e Jaboticabal – como também sua possível articulação que se torna imprescindível para a autocrítica dos mesmos; respeitando as especificidades culturais, políticas e sociais.

Entende-se que os novos paradigmas científicos imprimem uma urgência para serem apropriados por toda a comunidade acadêmica dos cursos de medicina veterinária da Unesp; entretanto olhar a "caixa preta" de cada curso e tentar articular o mesmo suscita comportamentos iguais ao de outra figura mitológica, citada por Latour (2000), e conhecida como Janus, Deus da indecisão, por trazer a insegurança à tona num momento em que a Ciência urge por uma consciência sobre a produção dos conhecimentos científicos dentro da universidade. Para muitos, a insegurança se assenta na dúvida de se avançar com formatos pedagógicos, interdisciplinares e transdisciplinares, quando se detêm um imaginário de que os conhecimentos disciplinares ainda resultam em profissionais ideais dentro do contexto universitário no qual Buarque (2000, p. 39) alerta ao dizer que a universidade:

Continua reagindo devido a uma visão antiquada do processo de produção do saber, por comodismo e por total incapacidade de muitos professores e alunos de sair da forma de pensar na qual foram formados. Como os personagens do conto de Robert Schoeckley, que eram polimorfos ao nascer, mas que, ao escolher uma profissão, assumiam a forma que lhes permitia melhor cumprir seu papel e que lhes era proibido mudar. Com isso, a universidade mantém um quadro de pessoas despreparadas para o presente ou insatisfeitas com o estado em que estão. E não forma o homem competente e realizado que o futuro exige e que o presente já permite.

Entretanto, Janus também é conhecido como o Deus das portas (LATOURE, 2000), e pode-se interpretar essa figura mitológica como possibilidade de entender as incertezas que incidem sobre o ensino e a aprendizagem vivenciados dentro da universidade. É colocar a imagem de Janus, que mesmo caracterizado por ter dois rostos, permite olhar para o passado e para o futuro, o término e o início sem desconsiderar histórias e culturas.

Do estudo desenvolvido depreenderam ideias que facilitasse a articulação entre os cursos de Medicina Veterinária da Unesp. Para apresentar as incorporações de novas ideias e novos conceitos à proposta de articulação, foram pensados alguns pontos norteadores, afim de que pudesse ser assimilado pela comunidade acadêmica com vistas à superação do atual formato curricular que ainda responde pelo formato de “grade”.

O ensino atual ainda marcadamente tradicional se defronta com os desafios de formação universitária requisitados para o mundo do trabalho. Será necessário oferecer condições políticas, sociais e culturais aos docentes para fundamentar e assimilar os novos paradigmas epistemológicos e praxiológicos.

Entretanto, tal desafio implica cuidados necessários para assimilar as transformações, pois ao modificar estruturas curriculares e assimilar conceitos interdisciplinares e transdisciplinares, tidos como desafios do PDI desta universidade, há que ter um esforço para também desenvolver **estruturas administrativas** que auxiliem esse novo processo pedagógico.

Repensar as estruturas disciplinares para facilitar a assimilação das novas exigências e demandas profissionais da formação universitária, no sentido de atender eficientemente as orientações das diretrizes curriculares do MEC para o futuro profissional que atuará no mundo do trabalho, além de articular disciplinas e suas fronteiras e o enten-

dimento que cada unidade têm sobre o próprio currículo, significa antes de tudo oferecer momentos reflexivos sobre qual médico veterinário é formado pela Unesp.

O PDI é o referencial e tem ajudado a desenvolver as ações mediante o entendimento de que somente trabalhando de forma coletiva a instituição conseguirá a superação contínua de sua missão (PDI, 2009, p. 20) que: “[...] deve-se estar atento às mudanças paradigmáticas em curso no terreno educacional, científico, artístico e cultural, que indicam cada vez mais horizontes transdisciplinares em termos de currículo e conteúdos de ensino”.

As unidades dos cursos de medicina veterinária, responsáveis pela formação destes profissionais têm como prerrogativa preparar indivíduos que articulem os saberes às competências e habilidades com espírito crítico e autonomia do pensamento, utilizando os domínios (intelectual, reflexivo e comunicativo) que favorecem aprendizagens contínuas. Este pressuposto deve beneficiar os discentes com o desenvolvimento de aptidões cognitivas que auxiliem no planejamento de ações para solução de problemas. Este domínio essencial numa sociedade pós-moderna ainda apresenta déficits em diversos setores. Sendo assim, concordamos que mais que apresentar propostas e aceitar diretrizes, há que se identificar como a aprendizagem se concretiza e demonstrar a ocorrência das mesmas. Para Bisailon (2005, p. 240):

Uma das funções da educação é, de fato, proporcionar aos jovens meios de transformar a sociedade em que vivem e, com isso, dominar o progresso e as transformações sociais. Esse domínio passa pela autonomia na aprendizagem, pela aquisição de métodos de observação da mudança, incluindo a comparação, a análise, a síntese e a experimentação, mas também pela capacidade de transação social e de negociação, indispensáveis nas sociedades modernas.

Esta constatação leva-nos a refletir que mesmo o ensino da graduação de excelência atualmente, exige a todos novos olhares onde, pela experiência e pela ousadia, permitam transformar a relação do conhecimento e da aprendizagem de seus alunos, uma vez que se constata a insatisfação com as metodologias utilizadas, que por vezes ainda são instrucionais.

Qualquer proposta inovadora pedagógica requer procedimentos de acompanhamento e avaliação no processo de articulação dos cursos de Medicina veterinária que permita redesenhar quantas vezes for necessária uma estrutura curricular que atenda as diretrizes curriculares bem como as demandas do novo perfil profissional supracitado.

Este processo deve ser intencional e sistemático a partir de elaborações e realizações de experiências pedagógicas que acompanhem e avaliem a aquisição de conteúdos conceituais (conhecimento de fatos, fenômenos, conceitos, princípios, leis, saberes, ideias, imagens, esquemas, informações), procedimentais (domínio de habilidades, competências, aptidões, procedimentos, destrezas, capacidades, método de pesquisa, desenvolvimento de operações mentais, hábitos de estudo) e atitudinais (envolvimento, interesses, atitude, postura, valores, posicionamento, convicções, preocupações, normas, regras, vontades).

Desta forma, o trabalho construído leva em conta que a assimilação dos novos conceitos terá função diagnóstica e retroalimentadora, sempre objetivando no processo educacional a aquisição dos conceitos interdisciplinares e transdisciplinares da ciência crítica, para que o docente possa superar as dificuldades possíveis de comunicação.

Esta proposta diagnóstica e retroalimentadora se apoia, inicialmente, no trabalho de Lenoir (2009) na qual se encontra três dimensões da interdisciplinaridade, sendo: interdisciplinaridade curricular, interdisciplinaridade didática e interdisciplinaridade pedagógica.

Sendo que, a utilização da *interdisciplinaridade curricular* ocorrerá pelo:

Estabelecimento – após análise sistemática de programa de estudos, particularmente sobre certos parâmetros (o lugar e a função de diferentes matérias – sua razão de ser –, estrutura taxionômica, seus objetos de estudo e de aprendizagem, suas tentativas de aprendizagem etc.) – de ligações de interdependência, de convergência e de complementaridade entre as diferentes matérias escolares que formam o percurso de uma ordem de ensino ministrado. (LENOIR, 2009, p. 57)

Este trabalho deve ser estruturado de forma a excluir tendências dominantes disciplinares; sendo articuladas todas as disciplinas que são essenciais para a formação do profissional supracitado. A definição desta articulação promoverá a interdependência de todos os integrantes do processo de ensino e aprendizagem que trabalharão na segunda dimensão proposta de interdisciplinaridade.

A *interdisciplinaridade didática* se caracteriza por:

Suas dimensões conceituais e antecipativas, e trata da planificação, da organização e da avaliação da intervenção educativa. Assegurando uma função mediadora entre os planos curriculares e pedagógicos, a interdisciplinaridade didática leva em conta a estruturação curricular para estabelecer preliminarmente seu caráter interdisciplinar, tendo por objetivo a articulação dos conhecimentos a serem ensinados e sua inserção nas situações de aprendizagem. (LENOIR, 2009, p. 58)

A interdisciplinaridade didática é a dimensão que fará a mediação com as outras dimensões, fortalecendo e identificando os processos de integração das mesmas. Pois é na dimensão da *interdisciplinaridade pedagógica* que se caracteriza a:

Atualização em sala de aula da interdisciplinaridade didática. Ela assegura, na prática, a colocação de um modelo ou de modelos didáticos interdisciplinares inseridos em situações concretas. [...] essa atividade prática não pode se efetuar sem levar em conta um conjunto de variáveis que agem e interagem na dinâmica de uma situação de ensino – real aprendizagem. Dessa maneira, vêm interferir e afetar a situação didática interdisciplinar, entre outros, os aspectos ligados à gestão de classe e ao contexto no qual se desenvolve o ato profissional de ensino, mas também as situações de conflitos tanto internos como externos à sala de aula, tendo, por exemplo, o estado psicológico dos alunos, suas concepções cognitivas e seus projetos pessoais, o estado psicológico do educador e suas próprias visões. (LENOIR, 2009, p. 57-58)

Desse modo, o trabalho interdisciplinar será interdependente em seus movimentos de tal forma que tenderá em muitos aspectos a se tornar transdisciplinar, entendendo que o ensino e a aprendizagem ocorrem e são assimiladas de formas diferentes por todos os partícipes desse processo.

Os discentes do curso devem ter a oportunidade de se envolverem com metodologias que provoquem aprendizagens disruptivas (aprendizagem que sempre se reconstrói), nas quais atende o PDI (2009, p. 20), novamente citado, em relação “às mudanças paradigmáticas em curso no terreno educacional, científico, artístico e cultural, que indicam cada vez mais horizontes transdisciplinares” e as DCN’s – Diretrizes Curriculares Nacionais. Assim sendo que atividades pedagógicas devem ser desenvolvidas para que o ensino e a aprendizagem se realizem como a proposta de Demo (2004, p. 50-51) em que:

A aprendizagem constitui-se, em sua profundidade mais complexa não linear, de dinâmicas reconstrutivas e políticas. De um lado é mister lidar com conhecimento disruptivo de maneira disruptiva, aprender teoria e método, elaborar com elegância textos próprios, dominar conteúdos e, sobretudo saber renová-los. De outro, é fundamental cuidar da face política, porque se trata da habilidade de forjar gente capaz de história própria, plantar processos de gestação de autonomia, formar cidadania crítica e autocrítica, preparar para inovar e mudar

a sociedade e a economia. Esta “politicidade” (FREIRE, 1997; DEMO, 2002) da aprendizagem é fundamental, porque toca em especial o lado humano da formação universitária [...] (DEMO, 2004, p. 50-51). Quando o aluno aprende a reconstruir o conhecimento de maneira profunda e adequada, não aprende apenas a lidar com técnicas de reconstrução, mas, à medida que argumenta e contra-argumenta, escuta crítica e responde com inteligência e elegância, prefere a autoridade do argumento ao argumento de autoridade, alia crítica à autocrítica, está construindo a cidadania tipicamente autônoma. Esta é a cidadania mais relevante em sociedade, porque dispõe de instrumentação potente para intervir e inovar que são conhecimento e aprendizagem. É a cidadania que eclode como habilidade de ler alternativamente a realidade, detém conhecimento de causa para cada intervenção, sabe fazer o seu planejamento estratégico, muda a realidade porque sabe mudar-se (SANDERS, 1998).

Outra forma do encontro interdisciplinar é a articulação entre os saberes das diferentes áreas do conhecimento, para fortalecer a aprendizagem dentro deste novo conceito. Esta nova postura é designada de conhecimento pluriversitário (SANTOS, 2005, p. 41) na qual:

O conhecimento pluriversitário é um conhecimento contextual na medida em que o princípio organizador da sua produção é a aplicação que lhe pode ser dada. [...] a iniciativa da formulação dos problemas que se pretende resolver e a determinação dos critérios da relevância destes é o resultado de uma partilha entre pesquisadores e utilizadores. É um conhecimento transdisciplinar que, pela sua própria contextualização, obriga a um diálogo ou confronto com outros tipos de conhecimento, o que o torna internamente mais heterogêneo e mais adequado a ser produzido em sistemas abertos menos perenes e de organização menos rígida e hierárquica.

Este se realiza por um ensino onde os alunos são orientados a fazer relatórios técnicos; seminários; discussões de casos; aplicação de aprendizagens por evidências, por problemas e por projetos; utilização de metodologias ativas que proporcionem avaliações contínuas e formativas.

O aproveitamento escolar segue as normas da Prograd, entretanto o objetivo é estabelecer gradualmente mudanças em relação às formas avaliativas vigentes as quais são consideradas obsoletas em relação às orientações do MEC, que privilegiam uma abordagem

pedagógica centrada no aluno e na transdisciplinaridade, ou seja, auxiliar o discente a desenvolver suas competências e habilidades dando-lhe os instrumentos para que ocorra a superação.

Nessa perspectiva, Luckesi (2005, p. 58) tem sido uma referência quando diz que:

De fato, a avaliação da aprendizagem deveria servir de suporte para a qualificação daquilo que acontece com o educando, diante dos objetivos que se têm, de tal modo que pudesse verificar como agir para ajudá-lo a alcançar o que procura. A avaliação não deveria ser fonte de decisão sobre o castigo, mas de decisão sobre os caminhos do crescimento sadio e feliz.

A avaliação deve ser desenhada e planejada tendo em vista o perfil profissional e as competências e habilidades que os alunos deverão adquirir durante a graduação. Essa aquisição embasada em critérios estabelecidos pelos cursos nos níveis disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares. No nível disciplinar as avaliações terão critério definidos pelo professor; no nível interdisciplinar as avaliações serão feitas em conjunto pelos professores responsáveis pelas disciplinas do semestre vigente e no plano transdisciplinar as avaliações serão feitas por meio das metodologias ativas das quais os alunos perceberão a relevância dos conhecimentos adquiridos e colocados em práticas. Desta forma, acredita-se que o aluno participaria de todo o processo de avaliação, inclusive tendo a oportunidade de se autoavaliar e manifestar como adquire seus conhecimentos tornando-se responsável por todo o processo de sua formação.

Tanto o acompanhamento quanto as avaliações permitirão ao docente e ao discente *feedback* contínuo, favorecendo a melhoria do ensino e da aprendizagem vivenciada dentro do universo acadêmico. Essa forma de avaliação propicia o que Masetto (2009, p. 185) demonstra sobre o significado de avaliar:

O processo de avaliação é contínuo, oferece feedback para todas as atividades realizadas. Ele existe para ajudar o aluno a aprender e não para detectar o que o aluno não sabe, muito menos está voltado para descobrir o que o aluno não sabe a fim de reprová-lo. [...] nesse sistema a motivação pela aprendizagem é contínua, porque existem sempre os colegas e o coordenador esperando pelo estudo ou pela pesquisa realizada individualmente para que a discussão se realize com proveito e a aprendizagem seja conseguida por todo o grupo.

O desafio em promover estas mudanças dependerá de estratégias de todas as instâncias da Unesp. Portanto, deve ter diretrizes permanentes de promover atividades para que todas as ações decorrentes do trabalho de ensino e aprendizagem sob a ótica da interdisciplinaridade e da avaliação contínua auxiliem as reflexões que promovam o perfil profissional proposto pela instituição mantedora dos cursos de medicina veterinária.

Posto desta forma, a comissão de estudos curriculares construiu inicialmente essa proposta e chegou a alguns pontos norteadores que foram definidos no *I Fórum* para que cada unidade pudesse estudar as possibilidades de execução para reestruturação e flexibilização curricular de forma a superar os condicionantes supracitados.

Os principais pontos norteadores para reestruturação e flexibilização curricular contidos nessa proposta são:

- **Núcleo Curricular**
- **Interdisciplinaridade**
- **Mobilidade**

## Núcleo Curricular

A criação do núcleo curricular comum aos três cursos de Medicina Veterinária da Unesp tem como objetivo tornar a estrutura curricular semelhante, principalmente durante os dois primeiros anos (ciclo básico) de forma que haja uma comunicação efetiva entre as unidades que ofereça o mesmo curso. As disciplinas obrigatórias passam a ter a mesma nomenclatura, conteúdo e seriação, com carga horária similar, variando em até 30% no número de créditos.

Este desenho proporcionará uma visão coletiva do ensino da Medicina Veterinária na Unesp, como selo de qualidade, sem desconsiderar as particularidades e história de cada câmpus. Tornando-se um meio de trocas de experiências de ensino, pesquisa e extensão e de articulações de pesquisas referentes às áreas disciplinares e ou temáticas.

O núcleo curricular comum inserido no ciclo de ensino básico permitirá uma maior integração entre o ciclo aplicado intra e intercurso, por meio de ações interdisciplinares. Neste ciclo, as fronteiras disciplinares serão ampliadas de forma que se possa entender como os conteúdos estão interligados, por esta abordagem tanto docentes como discentes comunicam suas dificuldades e desvios do ensino e passam a trabalhar para construir efetivamente os resultados necessários da aprendizagem.

Compreender esse ciclo de integração intra e intercursos por meio das dinâmicas de ensino e aprendizagem interdisciplinares possibilitará que o aluno estude a fim de aprender e não em vista de “melhoria de notas”, como é percebido nos diversos diálogos entre discentes e docentes do meio escolar.

Esclarece-se que não se têm a intenção de padronizar os Cursos de Medicina Veterinária, mas construir um processo de ensino e aprendizagem baseado na interdisciplinaridade, que é permeado por características de solidariedade, ética e pelas relações interpessoais o que se caracteriza por um ensino humanístico como previsto pelas diretrizes curriculares. Tornar os cursos semelhantes, durante a formação básica, a fim de permitir transferências e mobilidade dos alunos sem prejuízo do tempo de formação, não impedirá que cada unidade desenvolva a sua vocação histórica. Atualmente os alunos transferidos de um câmpus da Unesp para outro correm o risco de perderem o semestre pela incompatibilidade das estruturas curriculares vigentes.

A proposta do núcleo curricular comum se baseia no princípio da complexidade, e se assenta no pensamento de Pascal em que “é impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, como é impossível conhecer o todo sem conhecer particularmente as partes”, de forma que o momento da ciência hoje imprime novos paradigmas, ou seja, vive-se um momento de rupturas das concepções do mundo, e, dentro desta revolução científica, impulsionam novos interesses do conhecimento científico.

Denota-se que o séc. XVII, a partir das ideias de Descartes, necessitou da formalização de um método que enfatizava o conhecimento objetivo. De tal forma que esse movimento acabou sendo transferido aos saberes disciplinares, que modelaram o ensino e a aprendizagem e que ainda hoje, importantes, determinam a educação de profissionais para atender as necessidades políticas, sociais e econômicas.

Entretanto, esse modelo encontra-se em transformação: a revolução tecnológica impõe novos desafios na educação e formação científica dos profissionais deste século. Os saberes, acumulados, se encontram em bancos informacionais ao invés de serem refletidos, discutidos e criticados, portanto distantes dos indivíduos que segundo Morin (2008) expropriam o direito de pensar e agir sobre o mesmo. A necessidade de um novo paradigma ao conhecimento científico se torna essencial uma vez que “o desenvolvimento da ciência não se efetua por acumulação dos conhecimentos, mas por transformação dos princípios que organizam o conhecimento. A ciência não se limita a crescer, transforma-se” (KUHN apud MORIN, 2008, p. 137).

A descrição dos rumos da ciência como supracitado impele novos horizontes paradigmáticos que devem se integrar aos cursos de formação universitária. Como mencionado anteriormente, os interesses podem se manifestar por meio do interesse técnico (domínio da natureza), interesse prático (especialmente o controle da sociedade) e o interesse reflexivo (ciência crítica – interesse pela emancipação dos homens, enquanto que os anteriores conduzem a dominação e sujeição), interesses segundo o ponto de vista de Habermas que são perdidos pela falta de consciência que a objetividade impede ao pensamento crítico.

O estudo realizado pela comissão demonstra a necessidade de compreender as atuais circunstâncias que são vivenciadas por todos os sujeitos do meio universitário e que devem ser revistas para que os discentes possam se apropriar de novos paradigmas do conhecimento científico bem como também ter reconhecidos seus saberes adquiridos de outras unidades da Unesp dos cursos similares, ainda que, assentidas pelas suas características políticas, sociais e culturais. Desta forma faz-se necessário outorgar os saberes docentes de seus pares e legitimar que a ciência tem verdades provisórias, portanto, que os conhecimentos são interdependentes e que a ciência e o seu fazer permite a pluralidade e o debate assegurando a autonomia e a liberdade, prerrogativa do viver a universidade.

A complexidade permite que a noção de conhecimento científico seja percebida como uma rede de concepções, que reconhece a importância do todo e não mais uma de suas partes, é um pensar sistêmico de reorganização e de suas relações interdependentes.

É, portanto considerar que os cursos de graduação devem se estruturar para esse novo tipo de comportamento e de pensamento. Capra (2006, p. 48) ensina que:

No novo pensamento sistêmico, a metáfora do conhecimento como um edifício está sendo substituída pela de rede. Quando percebemos a realidade como uma rede de relações, nossas descrições também formam uma rede interconectada de concepções e de modelos [...]. [...] à medida que a abordagem de rede se expande por toda a comunidade científica, a idéia do conhecimento como uma rede encontrará, sem dúvida, aceitação crescente.

Essa nova realidade foi assimilada, por responder coerentemente a proposta do PDI – desenvolver a interdisciplinaridade e permitir a mobilidade.

A proposta do núcleo curricular comum a todas as unidades de Cursos de Medicina Veterinária será permeada pelo teor da qualidade humana, como uma forma a superar a pobreza humana que se instaura no mundo como sendo mais preocupante que a pobreza

política, conceitos apresentados no relatório realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O teor de qualidade humana se manifesta numa necessidade premente de educar os futuros profissionais para serem “protagonistas de sua própria história” (DEMO, 2009) e, portanto responsáveis por conhecimentos científicos que respondam à sociedade; sendo iniciados e realizados a partir do interior da universidade.

## Interdisciplinaridade

Evidenciamos anteriormente que a proposta deste estudo se apoia em Lenoir (2009) no que se refere à interdisciplinaridade. Por acreditarmos que o seu exercício será difícil dentro do atual contexto vivenciado, principalmente pelos docentes, no que se refere a carga horária de atividades e da relativa super valorização da atividade de pesquisa em detrimento do ensino e da extensão universitária, bem como vislumbrar oferecer um currículo aos discentes que permita “estudar”.

Apesar de se viver um período de profícuo desenvolvimento científico, independentemente de áreas, a quantidade de informação gerada está quase que impossível de ser assimilada inclusive pelos próprios produtores do saber que se encontram na academia. Os saberes se multiplicam e as “diversas disciplinas universitárias são incapazes de aprender novos truques e examinar aquilo de que realmente tratam”, nos lembra assertivamente Waters (2006, p. 10) em seu comentário sobre o excesso de publicações produzidas pela universidade em seu livro *Inimigos da Esperança – publicar, perecer e o eclipse da erudição*. Nesta explosão de geração de conhecimento, as disciplinas têm se distanciado umas das outras, ampliando a fragmentação do ensino e, portanto, da aprendizagem.

Desenvolver uma visão de ensino e aprendizagem interdisciplinar é mister para superar o paradigma mecanicista, ainda vivenciado em muitos espaços acadêmicos, deve ser vista como meio para fortalecer a interligação e a interdependência da rede de conhecimento essencial para o exercício da Medicina Veterinária e suas demandas do século XXI.

Além disso, notam-se mudanças no comportamento dos alunos. O jovem atual (geração Y e W), nosso estudante de Medicina Veterinária, faz parte de uma geração que exige a adoção de outras abordagens de ensino e aprendizagem para facilitar a seleção, aquisição e retenção de informações.

A aplicação de conceitos interdisciplinares ao ensino e aprendizagem da Medicina Veterinária é o aspecto inovador mais importante dessa proposta. Os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Medicina Veterinária deverão prever ações que favoreçam a

interdisciplinaridade durante todo o curso. A elaboração e implementação dessas ações serão definidas pelos docentes em “Oficinas de Interdisciplinaridade” realizadas pelo Conselho de Curso e NEPP local, respeitando-se as especificidades de cada câmpus. A construção de um projeto interdisciplinar na graduação permitirá não apenas, a maior integração dos saberes conquistados nas disciplinas básicas e aplicadas do curso de Medicina Veterinária melhorando a formação do Médico Veterinário, mas também dos saberes de outras áreas do conhecimento, que contribuam para a formação do ser humano como um todo. Adicionalmente, a interdisciplinaridade é a forma na qual a LDB reconhece a Educação Superior como sendo realizada interdependentemente pelo ensino, pesquisa e extensão universitária.

## Mobilidade

A globalização instaurou um processo de comunicação e um movimento crescente de ideias, pessoas e imagens determinando um surgimento de novas formações culturais. Nesse conceito de globalização cultural as identidades devem se preparar para as novas capacidades de ação, que impelem os indivíduos a não pertencer a um “local”, mas tornar-se global, uma vez que a noção de emprego para a vida toda está sendo destituída de seus valores.

Se exige um novo perfil profissional, neste, devem ter a capacidade de aprender rapidamente e a de trabalhar em equipes de forma criativa, além de serem adaptáveis aos contextos sociais, políticos, econômicos. Os serviços humanos, ou o capital humano é que está no centro da arena e, portanto do debate das novas formações culturais que estão surgindo no mundo do trabalho. Independentemente da crítica vinda em relação a qualquer manifestação de endemoninhar ou endeusar o processo que a globalização inferiu sobre a sociedade, há a necessidade de pensar e propor um sentido a nova diáspora que se apresenta no séc. XXI, a mobilidade, por meio de um sistema de educação globalizado.

Evidenciando o que Burbules e Torres (2004, p. 24) apresentam como dilemas de um sistema de educação globalizado, explicando que:

Nesse aspecto e em outros, o contexto global apresenta um tipo fundamentalmente diferente de desafio à educação do que no modelo do Iluminismo. Ao passo que a educação anteriormente concentrava-se mais nas necessidades e no desenvolvimento do indivíduo, com um olho voltado para ajudar a pessoa a se encaixar em uma comunidade definida por uma relativa proximidade, ho-

mogeneidade e familiaridade, a educação para viver em mundo global amplia os limites da “comunidade” para além da família, da região, ou da nação. Atualmente, as comunidades de afiliação potencial são múltiplas, deslocadas, provisórias e mutáveis. A família, o trabalho e a cidadania, as principais fontes de identificação do Iluminismo, permanecem importantes, certamente, mas estão se tornando mais efêmeras, comprometidas pela mobilidade (seja ela voluntária ou diaspórica) e a competição com outras fontes de afiliação [...]. Enquanto as escolas ou (antes dela) os tutores agiam *in loco parentis*, preparando os aprendizes para uma variedade relativamente previsível de oportunidades e desafios futuros, as escolas de hoje confrontam uma série de expectativas instantâneas conflitantes e mutáveis, dirigidas para imprevisíveis caminhos alternativos de desenvolvimento e para pontos de referência e identificação em constante alteração. Como resultado, objetivos educacionais que têm mais a ver com a flexibilidade e a adaptabilidade (por exemplo, em responder a exigências e oportunidades de trabalho que variam rapidamente), com aprender como coexistir com o outro em espaços públicos diversos (e, portanto, carregado de conflitos), e com ajudar a formar e sustentar um senso de identidade que possa permanecer viável dentro de contextos múltiplos de afiliação, todos se tornam imperativos novos.

Diante desta confrontação, deve-se ter cuidado aos comportamentos neoconservadores que podem incidir sobre a educação superior. Necessita-se a crítica para possibilitar uma educação que ajude a moldar atitudes, valores e os entendimentos de uma cidadania democrática multicultural, porque a globalização, como processo histórico está sendo vivenciada. Portanto, a educação pública é fundamental para se manter a sobrevivência de uma democracia perante estes novos contextos educacionais.

Contextos educacionais que já são reconhecidos por meio da internacionalização dos diversos cursos que a Unesp têm possibilitado os intercâmbios, entretanto é necessário que também possibilite o intercâmbio entre os estudantes regidos por sua efígie.

Assim, a mobilidade no câmpus por meio de discentes e docentes de Medicina Veterinária da Unesp visa favorecer, principalmente ao graduando, a possibilidade de aproveitar o que a Unesp tem de melhor nas diferentes áreas da Medicina Veterinária. Para tal faz-se necessário uma rede curricular compatível com esse conceito, que esteja relacionada com a criação do núcleo curricular e da interdisciplinaridade. A implementação e desenvolvimento da mobilidade inter câmpus dependerá de apoio institucional da unidade e da Reitoria da Unesp.

## Histórico dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp

### Histórico da FMVA

Em janeiro de 1984 a Reitoria da Unesp, na época representada pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. Armando Octávio Ramos, iniciou os estudos visando a criação de um curso de medicina veterinária na região de Araçatuba, com o intuito de atender aos anseios da região, um dos maiores centros de pecuária bovina do país. A solicitação veio apoiada por pedidos de várias prefeituras da região, câmaras de vereadores, deputados, escolas, sindicatos, cooperativas, Rotary Clube, Lojas Maçônicas e comunidade local. Em 25 de maio de 1988 o Conselho Universitário aprovou sua criação e, através da Resolução Unesp nº 79, de 7 de novembro de 1989, estabeleceu-se a estrutura curricular do curso de Medicina Veterinária do câmpus de Araçatuba. Este deveria diferir dos demais cursos da Unesp (Botucatu e Jaboticabal), por serem as disciplinas básicas ministradas especificamente para a veterinária.

O curso foi implantado definitivamente em 23 de fevereiro de 1990, iniciando suas atividades nas dependências da Faculdade de Odontologia. Através da Resolução Unesp nº 55, de 31 de agosto de 1990, foram realizadas algumas modificações no currículo pleno, sugeridas pelo primeiro Conselho de Curso de Graduação em Medicina veterinária, quais sejam:

- a) **disciplinas de formação básica:** Anatomia dos Animais Domésticos passou de 29 para 28 créditos, Farmacologia passou de 10 para oito créditos, Parasitologia passou de 12 para oito créditos;
- b) **disciplinas de formação geral:** foram extintas as Disciplinas de Filosofia da Ciência e Elementos de Antropologia e Sociologia, com dois créditos cada uma, e criou-se a Disciplina de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com quatro créditos;
- c) **disciplinas de formação profissional:** as Disciplinas de Anatomia Patológica Geral Veterinária, Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas, Radiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica Veterinária e Obstetrícia Veterinária perderam um crédito cada, as Disciplinas de Clínica I e II foram unidas e passaram de 24 a 18 créditos, as Disciplinas de Clínica Cirúrgica de Grandes e Pequenos Animais e Defesa Sanitária Animal perderam dois créditos cada, Reprodução e Inseminação Artificial ganhou um crédito, Enfermidades Parasitárias dos Animais ganhou dois créditos,

foram unidas as disciplinas de Tecnologia dos Produtos de Origem Animal (seis créditos) e Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (10 créditos), na disciplina denominada Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, com 12 créditos, todas as disciplinas da área de Zootecnia (Melhoramento Zootécnico, Forragicultura e Pastagens, Nutrição Animal, Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Suinocultura), que possuíam juntas 30 créditos, foram unidas em uma única disciplina denominada Zootecnia, contendo 24 créditos e, finalmente, as Disciplinas de Economia Rural, com cinco créditos e Sociologia e Extensão Rural com quatro créditos, foram unificadas na disciplina de Economia e Extensão Rural com sete créditos. Desta forma diminuiu-se o número de créditos em disciplinas, visando um melhor aproveitamento por parte do corpo discente. Por outro lado, o estágio curricular passou de 60 para 80 créditos.

No segundo semestre de 1990, nasce a ideia de serem doadas as instalações do Instituto Noroestino de Trabalho, Educação e Cultura (INTEC) para o funcionamento do Curso, já que aquele instituto estava sendo extinto. Nestes termos a Unesp receberia a doação das instalações do INTEC e a área seria doada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba. Foi então elaborado um documento à Reitoria da Unesp, contendo a proposta das adequações necessárias para que o curso passasse a funcionar naquelas instalações. No início de 1991, como não havia resposta concreta a esse documento, as aulas continuaram a ser ministradas nas dependências da Faculdade de Odontologia. Nesta ocasião, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Paulo Milton Barbosa Landim, informa que a Unesp não disponibilizaria nenhum recurso para a realização das obras solicitadas. Assim divulga-se através dos meios de comunicação locais, a possibilidade do fechamento do Curso de Medicina Veterinária. Isto resulta numa reunião entre a direção da Faculdade, os docentes da veterinária, o presidente do Sindicato Rural da Alta Noroeste, Sr. Luís Quintiliano de Oliveira, e a Prefeitura Municipal de Araçatuba, na qual foi criada a Comissão Pró-Veterinária, que teve por finalidade levantar fundos junto aos produtores rurais e a comunidade local a fim de criar condições necessárias para dar continuidade ao curso. Após uma série de dificuldades, e com a ajuda da campanha, conseguiu-se instalar o curso nas suas atuais dependências. Em 1992 cria-se o primeiro departamento do curso, denominado de Departamento de Medicina Veterinária. A contratação de docentes desenvolvia-se precariamente, implicando até na mudança da semestralização de algumas disciplinas, o que acabou prejudicando a primeira turma de formandos, que colou grau em 1994.

No ano de 2003 apresentou-se à Pró-Reitoria de Graduação da Unesp uma proposta de Reestruturação Curricular do Curso de Medicina Veterinária de Araçatuba, tentando atender aos anseios do corpo docente e discente da referida unidade, vindo de encontro ao que sugerem as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, aprovadas pelo Conselho Nacional de Ensino do Ministério da Educação, em 12 de março de 2002. A nova estrutura curricular foi aprovada pela Resolução Unesp-83, de 15/9/2005, publicada no DOE de 16/9/2005.

O Curso de graduação em Medicina Veterinária foi reconhecido através da Portaria do Ministério da Educação e do Desporto nº 162, de 24/02/1995, publicada no Diário Oficial da União de 1º/03/1995, e renovado através da Portaria CEE/GP – 200/2003, publicada no DOE de 23/05/2003.

## Histórico da FMVZ

O Curso de Medicina Veterinária da FMVZ se localiza em Botucatu, no centro-sul do Estado de São Paulo, numa região de clima agradável cercado por propriedades rurais e urbanas favorecendo a formação generalista do médico veterinário. A sua estrutura física é ampla, abrange diversas áreas como o hospital, laboratórios e as fazendas de Ensino, Pesquisa e Extensão – Lageado, Edgárdia e São Manuel, condições primordiais para que se realize o ensino, a pesquisa e a extensão, essencial no ensino superior visando à formação de indivíduos aptos a exercer a profissão de maneira crítica e cidadã.

A FMVZ da Universidade Estadual Paulista – Unesp, câmpus de Botucatu foi alicerçada pela Lei 6.860 de 22 de julho de 1962, com a formação do complexo denominado Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (FCMBB), quando principiou o curso de Medicina Veterinária em 1963.

Na FCMBB, o curso de medicina veterinária ficou sob a responsabilidade do Setor de Ciências Médico-Veterinárias.

A originalidade da FCMBB esteve representada não só pela base comum em termos de ensino, mas também em termos sociais, de reconhecimento de um compromisso de ação social. A área básica deveria ser comum, a estrutura baseada em departamentos autônomos (por área de conhecimento), o corpo docente trabalhando em tempo integral, interessado e envolvido em pesquisa qualificada. (EECA, 2004)

A partir de 1974, os departamentos da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, foram agrupados em Setores, quando se constituiu o Setor de Ciências Médico-Veterinárias, ao qual se integrou em 1975, o Curso de Zootecnia. Por meio da Lei nº 952 de 30 de janeiro de 1976 foi criada a Unesp, seguido da FMVZ com a decretação de seu Estatuto, em 26 de janeiro de 1977, com abrangência dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia.

Desta forma o Curso de Graduação em Medicina Veterinária é oferecido desde 1963, sendo que a partir de 1977, houve uma estruturação administrativa, com a criação de departamentos de ensino e instalação dos órgãos colegiados.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária sempre se destacou pelo pioneirismo que deu origem a diversas modificações e implantações que a seguir foram adotadas pela quase totalidade dos cursos de medicina veterinária do país. Foi o primeiro curso do país implantado com cinco anos de duração, caracterizando o último ano como estágio de treinamento profissional, que abrange as áreas de conhecimento da medicina veterinária com o cumprimento de 96 créditos. O número de vagas inicialmente foi de 40 passando a partir de 2003, a 60 vagas anuais.

A Residência em Medicina Veterinária, pioneira no Brasil, é oferecida desde 1973, para Médicos Veterinários, no sentido de propiciar especialização profissional para atuação no mundo do trabalho. Decorrente das mudanças políticas do país e sob o formato de ensino e aprendizagem que se estruturava sob o setor de ciências médico-veterinárias, os docentes defenderam e demonstraram a importância de se oferecer uma residência veterinária aos concluintes da graduação, em oferecer essa modalidade de ensino, que visava um treinamento especializado para capacitar o médico veterinário a executar com segurança e habilidade sua prática profissional, exigências requeridas ao profissional naquele momento histórico e político nacional. Esta atividade é ministrada por todos os departamentos da unidade em diversas áreas do saber, com duração de um ano a dois anos de acordo com o programa oferecido.

O programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, inicialmente com a área de concentração em Clínica-Fisiopatologia Médica, foi implantado em agosto de 1981, como o primeiro curso de Doutorado na área aplicada do Brasil e, em 1983, passou também a oferecer o curso em nível de Mestrado. O ato que autorizou o funcionamento do Curso foi a Resolução Unesp 36 de 09/11/81 e o Curso foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação em 08/12/87, por meio do Parecer nº 789/87-CFE. A partir de 15 de junho

de 1994 a área de Clínica: Fisiopatologia Médica passou a denominar-se Clínica Veterinária e o Programa passou a contar com o curso de Mestrado nas áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Veterinária, Reprodução Animal e Vigilância Sanitária, e curso de Doutorado nas áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Veterinária e Reprodução Animal. Em dezembro de 2001 o curso de doutorado foi autorizado para a área de Vigilância Sanitária. Em outubro de 2004 a área de Vigilância Sanitária passou a denominar-se Saúde Animal, Saúde Pública Veterinária e Segurança Alimentar. Um corpo de professores qualificado, garante aos pós-graduandos o apoio suficiente para o desenvolvimento de suas atividades dentro de diversas linhas de pesquisa, com vistas à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor, respaldando o conceito “5” nas avaliações da CAPES. Durante seus 30 anos de existência – 1981 a 2011 titularam 317 doutores e 623 mestres, totalizando 940 trabalhos de teses e dissertações.

Com a consolidação do curso de graduação em Zootecnia, em março de 1990 foi implantado o Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado em Zootecnia, área de concentração em Nutrição e Produção Animal, onde participam docentes titulados no país e no exterior. O Programa tem mantido nível “A” ou conceito (5) na avaliação da CAPES desde a sua implantação. Durante seus 20 anos de existência, de 1990 a 2011 titularam 234 mestres e 158 doutores, totalizando 392 trabalhos de dissertações e teses, tendo o conceito 6 obtido na última avaliação da CAPES.

Nesse período a política nacional foi sendo moldada com novas configurações que sob a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 207 consolidado na Emenda Constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010 garante que:

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ainda durante a década de oitenta, requerendo direitos e participação no ambiente acadêmico para eleger os dirigentes da instituição, houve diversas manifestações na Unesp. Essas manifestações, relevantes no processo acadêmico, foram estimuladas também pelo processo das eleições diretas, tanto em relação à escolha dos dirigentes da universidade e das unidades universitárias, assimilado por outras instituições de ensino superior públicas, quanto na eleição direta para outros cargos de representação política do Estado. O movimento democrático trouxe novos ares que resultaram no “Novo Estatuto

da Universidade”, em 1989, surgindo uma nova base de gestão universitária que congregava diversos colegiados, além da abertura de concursos públicos para o quadro de servidores da Unesp (PDI – UNESP, 2009).

Dentro desse princípio e da mobilização das universidades pelos direitos garantidos pela Constituição, o governo estadual por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias cede uma fração do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço) às universidades, garantindo-lhes autonomia não só didática e administrativa, mas financeira. “Com a implantação da autonomia de gestão financeira, a Unesp desenvolveu-se extraordinariamente, passando a investir em larga escala no ensino de graduação e pós-graduação” (UNESP, 2001).

Diante disto, a Unesp, passou a se reger por novo Estatuto, objeto da Resolução Unesp 21, de 21 de fevereiro de 1989, alterada por Resoluções, Portarias e Decretos e, alterada posteriormente pelas Resoluções Unesp 59/92, 45/94, 06/96, 18/97, 73/97, 52/98, 41/99, 44/2005, 74/2008, 28/2010, 50/2010, 57/2010 e 14/2011. Decretos nº 29.720/89, alterado pelos Decretos nº 36.470/93, 40.494/95, 41.542/97, 42.602/97, 43.457/98, 49.190/99, Portarias CEE/GP nº 42/2001, 207/2003, 117/2005, 605/2008 e Resolução SE de 29/03/2000, que estruturam a organização administrativa da Instituição Unesp.

## Histórico da FCAV

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – câmpus de Jaboticabal, teve suas atividades iniciadas no ano de 1971, por força do Decreto-Lei nº 69.418 de 25 de outubro de 1971.

O câmpus de Jaboticabal possui uma área de 844 ha, onde também funcionam os Cursos de Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas e Zootecnia, além do Curso Técnico em Agropecuária. Da área total do câmpus, aproximadamente 14 ha correspondem à área ocupada por estrutura física, 695 ha por atividades agropecuárias (Produção Vegetal: 350 ha, Produção Animal: 225 ha, Pesquisas de Campo: 120 ha), 102 ha por parques e jardins e 34 ha por matas nativas.

A estrutura física do câmpus é constituída de construções que somam aproximadamente 90.000 m<sup>2</sup>, incluindo: Prédio da Administração Geral, 12 Departamentos (contendo secretaria, salas de Docentes e laboratórios de pesquisa), Hospital Veterinário, Salas de

Aula, 9 Laboratórios Didáticos (destinados a aulas teórico-práticas ou práticas), um Laboratório Central (destinado a ensino e pesquisa), um Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura e Transmissão (destinados a ensino e pesquisa), Biblioteca Central Climatizada e Informatizada, Pólo Computacional, Praça de Esportes (com quadras de tênis e futebol, campo de futebol, piscina olímpica e pista de atletismo e hipismo), Colégio Agrícola, Moradia Estudantil para alunos do Colégio Agrícola, Restaurante Universitário, Cantinas, etc. É composta, ainda, pelos Setores Zootécnicos de Bovinocultura de Leite (Granja Leiteira) e Corte, Ovinocultura, Caprinocultura, Equinocultura, Suinocultura, Avicultura, Cunicultura, Sericicultura e Apicultura.

O Hospital Veterinário é uma Unidade Auxiliar da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Unesp, câmpus de Jaboticabal. Trata-se, portanto de um Hospital-Escola que tem por finalidade contribuir para o Ensino e Treinamento de alunos de graduação e pós-graduação em Medicina Veterinária desta Faculdade, profissionais autônomos e estagiários oriundos de outras Instituições, bem como propiciar a execução de pesquisas orientadas por docentes e também a prestação de serviços à comunidade por meio do atendimento especializado a animais domésticos e silvestres.

## Histórico do Processo de Articulação

O trabalho de articulação dos Projetos Político Pedagógicos dos cursos de graduação em Medicina Veterinária, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação em agosto de 2009, foi realizado por uma comissão constituída pelo professor Rogério Martins Amorim, nomeado articulador pela Pró-Reitora Sheila Zambello de Pinho; pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária do câmpus de Araçatuba, Luciana Del Rio Pinoti Ciarlini, do câmpus de Botucatu, Stelio Pacca Loureiro Luna, e do câmpus de Jaboticabal, Adolorata Aparecida Bianco Carvalho; pelos vice-coordenadores, Maria Jaqueline Mamprim de Botucatu e Cárís Maroni Nunes, de Araçatuba e pelo professor Gilson Hélio Toniollo, de Jaboticabal. Paralelamente contaram com o apoio da assessora pedagógica da FMVZ, Eliana Curvelo. Após nove reuniões, os estudos da comissão demonstraram a necessidade da busca de consenso vislumbrando a harmonização e similitudes entre os currículos dos cursos de Medicina Veterinária. Com o objetivo de criar e facilitar a mobilidade dos alunos da Unesp, de forma a respeitar as especificidades dos cursos e do desenho curricular, foi realizado estudos para obtenção de dados quantitativos de carga horária e adequação de nomenclatura das disciplinas. Decorrente desse levantamento surgiu a necessidade de um encontro entre os docentes e discentes dos três cursos de medicina veterinária para discussão da proposta de Projeto Político Pedagógico que atendesse as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unesp.

O PDI estabelece na dimensão de ensino de graduação “realizar fóruns das grandes áreas do saber ou entre cursos similares para definir diretrizes comuns”; “reestruturar e flexibilizar currículos e carga horária para ampliar as oportunidades de estudo, reflexão e participação em atividades de formação complementar”, além de “reformular estruturas curriculares de modo a tornar a extensão universitária parte integrante da formação do estudante e da prática cotidiana dos docentes e pesquisadores”.

Desta forma a comissão propôs à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), com o apoio do Núcleo de Estudos e Práticas Pedagógicas (NEPP), a realização de um fórum para apresentação do trabalho de articulação, com o objetivo de refletir coletivamente sobre a formação do Médico Veterinário, à luz dos fundamentos teórico-práticos que norteiam a reelaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) dos cursos de graduação na Unesp.

## I Fórum – Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp: Articulações e Propostas

Visando construir uma proposta coletiva que articulasse os diferentes cursos, garantindo unidade nuclear e a diversidade de especialidades, em prol do ensino de qualidade que atenda às demandas e aspirações pessoais e sociais, foi realizada a Oficina de Estudos Especiais: *Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp: articulações e propostas*, em Águas de Lindóia, no período de 12 a 15 de setembro de 2010. Foram convocados representantes docentes de todas as disciplinas dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp e convidados dois representantes discentes de cada ano dos cursos mencionados.

No dia 12/09/2010 – os participantes foram acolhidos e apresentados ao grupo de apoio do NEPP e ao plano de trabalho da Oficina, no sentido de integrar e sensibilizar o grupo para as atividades propostas. No período matutino do dia 13/09/2010, refletiu-se coletivamente sobre o perfil profissional do Médico Veterinário e a mobilidade estudantil na graduação, visando um ensino de qualidade. Iniciou-se com a apresentação do Prof. Dr. Antônio Felipe Wouk, da Universidade Federal do Paraná, que discorreu sobre o tema “O ensino de medicina veterinária: uma visão no contexto da globalização”, seguido da exposição da Profa. Dra. Isabel Cristina Takitane, assessora da Assessoria de Relações exteriores (AREX), sobre o tema “Mobilidade estudantil para alunos de graduação”. No período vespertino realizou-se um workshop com grupos de trabalhos sobre o tema “O perfil do médico veterinário”; a síntese das propostas foi:

1. oferecer uma rede curricular atualizada que garanta o embasamento para o exercício profissional;
2. garantir um perfil generalista, orientar o aluno na sua futura escolha profissional, ressaltando a importância de realizar estágios em diferentes áreas de atuação;
3. definir melhor o conceito de “formação humanista”, com sua inclusão em todas as disciplinas;
4. promover a multi, a inter e a transdisciplinaridade de forma que os alunos entendam a relação entre as disciplinas, além de viabilizar momentos de reflexão e aplicação do conhecimento;
5. valorizar o tripé ensino-pesquisa-extensão de forma conjunta;
6. criar Conselhos de Classe e ampliar sua ação;

7. garantir uma melhor preparação pedagógica dos docentes que possibilite não apenas a transmissão de conhecimento profissional mas, também, o caráter social e humanista da profissão, o que inclui a formação de docentes em práticas pedagógicas, de forma a estimular o aluno na procura de soluções para os problemas; a continuidade do núcleo pedagógico com a realização de fóruns periódicos envolvendo os docentes para avaliar os resultados do trabalhos; a troca de experiências por meio de oficinas, e a implementação permanente de assessorias pedagógica e psicológica em cada câmpus;
8. valorizar a participação dos docentes no ensino, na construção coletiva do PPP, e na extensão, da mesma forma que é valorizada a participação na pesquisa;
9. promover atividades que permitam a percepção do aluno sobre a profissão, por meio da readequação da disciplina de “Introdução a Medicina Veterinária”;
10. ampliar a visão dos alunos sobre o meio rural;
11. estimular reflexões éticas nos relacionamentos interpessoais;
12. estabelecer um tutor para acompanhar o aluno desde o seu ingresso na faculdade;
13. promover o ensino continuado das línguas portuguesa e inglesa;
14. propiciar a formação e aplicação do empreendedorismo;
15. criar grupos de convivência social e cultural para aproximar docentes e discentes;
16. fomentar o conhecimento e vivência prática sobre o meio ambiente.

Adicionalmente, a discussão fomentou as seguintes sugestões:

1. repor e ampliar o quadro de docentes e de servidores;
2. estabelecer um tempo de atendimento dos docentes para os discentes.

No dia 14/09/2010 – A primeira atividade objetivou conhecer as experiências pedagógicas de metodologias ativas e de busca da transdisciplinaridade, a partir da apresentação da Assessora Pedagógica Eliana Curvelo, sobre o tema “Semana de Integração Acadêmica – experiências de interdisciplinaridades e atitudes transdisciplinares – contexto e alternativas na FMVZ/ Unesp/Botucatu”. Em seguida, foi apresentado o tema “Interdisciplinaridade”, pela Profa. Dra. Marília de Freitas Campos Tozoni-Reis, com o objetivo de refletir sobre a importância da integração das disciplinas no curso de Medicina Veterinária, elaborando ideias significativas sobre interdisciplinaridade no grupo. No período vespertino o Prof. Dr. Rogério Martins Amorim apresentou o resultado dos trabalhos da comis-

são responsável pela coordenação da reelaboração do PPP dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp, sob o título “Proposta Curricular para os cursos de Medicina Veterinária da Unesp – Reflexão da Comissão de Estudo Curricular”, visando construir coletivamente uma proposta que expressasse o consenso dos professores e alunos. A seguir os participantes foram distribuídos em grupos para discutirem a proposta.

No dia 15/09/2010 – os grupos de trabalho finalizaram e entregaram, por escrito, as sugestões para construir coletivamente as diretrizes que nortearão a elaboração final da proposta dos cursos de graduação de Medicina Veterinária da Unesp.

Na plenária estabeleceu-se o consenso das três unidades nos seguintes aspectos:

1. um núcleo curricular comum aos três cursos;
2. a interdisciplinaridade;
3. a mobilidade de docentes e discentes.

O quarto item proposto na discussão, a **ênfase grandes áreas**, originalmente sugerida em quatro eixos (Produção e Reprodução Animal; Clínicas; Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública e Conservação da Biodiversidade) tem como objetivo propiciar ao aluno oportunidade de conhecer mais detalhadamente a área escolhida, podendo inclusive ser cursada em outro câmpus da Unesp. Desta forma, os alunos teriam mobilidade entre os três câmpus, otimizando ainda mais o que todas as unidades podem oferecer.

Com relação às ênfases, houve consenso entre as unidades de Araçatuba e Jaboticabal quanto a alocação no nono semestre; entretanto, foi ressaltado que a mobilidade durante a ênfase dependerá de apoio logístico e financeiro da Unesp e do compromisso da contratação de docentes e funcionários para garantir a execução do PPP proposto.

Todos os grupos sugeriram a necessidade de estudos para formulação da proposta do desenvolvimento de ênfases nas áreas correspondentes.

O grupo de Botucatu colocou que é necessário repensar quando se inserir a ênfase no decorrer do curso, já que consideram importante manter o rodízio entre as áreas durante o quarto ano e o quinto ano integralmente destinado a estágio curricular.

O grupo de Araçatuba ressalta a importância de manter horários livres para a realização de atividades complementares pelos alunos.

O grupo de Jaboticabal sugeriu separar a área de Reprodução Animal da área de Produção nas ênfases, criando um quinto eixo.

Assim, espera-se garantir no seio da instituição o espaço para dar continuidade à missão desta universidade; conduzir o desenvolvimento dos cursos supracitados de forma horizontal e harmônica, fortalecendo sua função social por meio das sugestões propostas; e, essencialmente, “respeitar a liberdade intelectual, o pluralismo das idéias, defendendo e promovendo a cidadania, os direitos humanos e a justiça social” (PDI, UNESP, 2009).

As ideias discutidas no Fórum estão em concordância com o PDI da Unesp, cujo teor destaca ao colocar que “a universidade tende a perder sua hegemonia na sociedade da informação e da dominação midiática”; e que a “universidade pública deve preservar a missão de formar indivíduos críticos e reflexivos, dotados de cultura e conhecimento científico e tecnológico, que possam contribuir para o progresso material e cultural do País e superar os grandes dilemas econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais da sociedade contemporânea em escala mundial”, o que nos leva a reflexões imediatas e necessárias do papel social de seus partícipes mediante a ação, responsabilidade e compromisso de enfrentar esses desafios por meio do diálogo no universo consensual que deve ter seu espaço privilegiado dentro da universidade.

Para atingir esses objetivos “deve-se estar atento às mudanças paradigmáticas em curso no terreno educacional, científico, artístico e cultural, que indicam cada vez mais horizontes transdisciplinares em termos de currículos e conteúdos de ensino. A universidade deverá preencher seus quadros considerando os projetos pedagógicos, as necessidades e especificidades dos departamentos, cursos e programas de pós-graduação, de forma integrada aos planos estratégicos institucionais. Somado a isso, os modelos didático-pedagógicos e as estruturas curriculares dos cursos oferecidos na Universidade devem ser atualizados constantemente, sobretudo considerando a velocidade com que as informações são disseminadas e os novos paradigmas científicos debatidos pela comunidade acadêmica mundial. Novos modelos e instrumentos pedagógicos, assim como recursos de infraestrutura devem ser explorados com o intuito de tornar o processo de ensino e aprendizagem mais efetivo.” (PDI, UNESP, 2009).

Por fim, desejamos que o esforço desta comunidade acadêmica seja reconhecido por seus pares, acreditando antecipadamente que seus representantes na Reitoria empenhem esforços hercúleos para o desenvolvimento de nossas propostas, num devir necessário onde as instâncias administrativas se comuniquem plenamente com as instâncias acadêmicas; visando sobretudo fortalecer o papel social da Unesp, seu pertencimento local e

global, bem como o sentido e significado de universidade como berço do saber e bem maior da instituição humana.

Lembrando sempre que:

Nós professores estamos inseridos em um dos processos vitais para a humanidade: a educação.

Adriana J. F. Chaves (*in memorian*)

## II Fórum de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp: Deliberações e Indicações para o Processo de Implantação

O II Fórum foi realizado no período de 17 a 19 de abril de 2012 na cidade de São Pedro, São Paulo com o objetivo de reunir os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp, os representantes discentes de cada ano curricular das três unidades para análise e deliberação sobre a matriz curricular que garanta a interdisciplinaridade, a mobilidade, a unidade possível e as especificidades desejadas.

No dia 17 de abril foram desenvolvidas oficinas visando discutir as ementas, os conteúdos, a seriação, a carga horária (considerando-se 70% de equivalência entre os três cursos) e a nomenclatura das disciplinas.

No dia 18 de abril, foram construídas estruturas curriculares dos três cursos de medicina veterinária, visto as especificidades de cada unidade da Unesp.

No dia 19 de abril as estruturas curriculares de cada unidade foram apresentadas numa plenária, harmonizando as propostas de um núcleo comum, implementação da interdisciplinaridade e a mobilidade de docentes e discentes.

## Médico Veterinário

### Perfil Profissional

As Diretrizes Curriculares<sup>1</sup> e a Resolução<sup>2</sup> dos Cursos de Medicina Veterinária proposto pelo MEC (Anexo 1 e 2) e a Lei nº 5.517 (Anexo 2), de outubro de 1968, são documentos norteadores para a formação bem como regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário, junto aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Esses documentos são creditados por todos os partícipes do processo de articulação dos cursos de medicina veterinária mantidos pelas unidades da Unesp. Entretanto, as unidades de cursos de medicina veterinária da Unesp, promovem estudos e ações que visam garantir plenamente as orientações do MEC, na qual ao final do curso de Graduação em Medicina Veterinária, o perfil do formando egresso/profissional o Médico Veterinário, terá formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional.

### Campo de Atuação

A Medicina Veterinária é uma profissão tentacular, no sentido de possibilitar ao profissional atuar em inúmeras áreas do mercado de trabalho. A Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, dispõe sobre as áreas de atuação do médico veterinário (Anexo 3). Em virtude do avanço científico desde a criação desta lei, novas áreas de atuação do médico veterinário surgiram, com destaque para a clonagem, transgenia, terapia celular, rastreabilidade, desastrosologia, produção e avaliação de agentes terapêuticos, medicina veterinária legal, odontologia, bem estar animal, medicina veterinária do coletivo.

Enfatizando o discurso de Vallat (2011) sobre a atuação do médico veterinário, destaca-se a importância do profissional em sua atuação no mundo globalizado, onde mais

1 Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces105\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces105_02.pdf)>.

2 Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces012003.pdf>>.

que nunca, é a profissão que deverá assumir a responsabilidade pela Saúde Pública – “O veterinário atua no centro da relação homem-animal, tão importante para o futuro de todos”. O autor descreve que as necessidades e demandas mundiais por alimentos e outros produtos de origem animal aumentam mais rápido que o crescimento econômico e populacional, o que intensifica a produção para atender as demandas e pode causar problemas sanitários e ambientais, além de uma preocupação crescente em relação ao bem-estar animal.

## Estudo Comparativo entre os Cursos de Medicina Veterinária da Unesp

O estudo comparativo foi realizado com o objetivo de identificar características comuns dos cursos de medicina Veterinária da Unesp a fim de promover uma maior proximidade por meio da articulação. Partindo do pressuposto de um núcleo curricular comum para facilitar a comunicação entre os saberes científicos e a mobilidade dos alunos da Unesp, foi realizada um estudo comparativo entre os três cursos para, vislumbrar mediante maior articulação dos cursos, o maior aproveitamento das competências instaladas em cada câmpus, de forma a ampliar o arcabouço científico na formação do nosso aluno.

Além disto, o encontro de docentes e discentes, que discutiram o currículo proposto na formação do profissional da área veterinária implicou a necessidade de se programar abordagens pedagógicas por meio de metodologias de ensino e aprendizagem, como previstas nas diretrizes curriculares, que possibilite o Médico Veterinário ser cada vez mais atuante e presente na sociedade não só brasileira, mas do mundo.

Como objetivos iniciais, se pautaram:

- Fazer um diagnóstico da situação atual da estrutura curricular dos três cursos de medicina veterinária da Unesp;
- Fornecer dados para orientar a discussão sobre o projeto político pedagógico de cada curso.

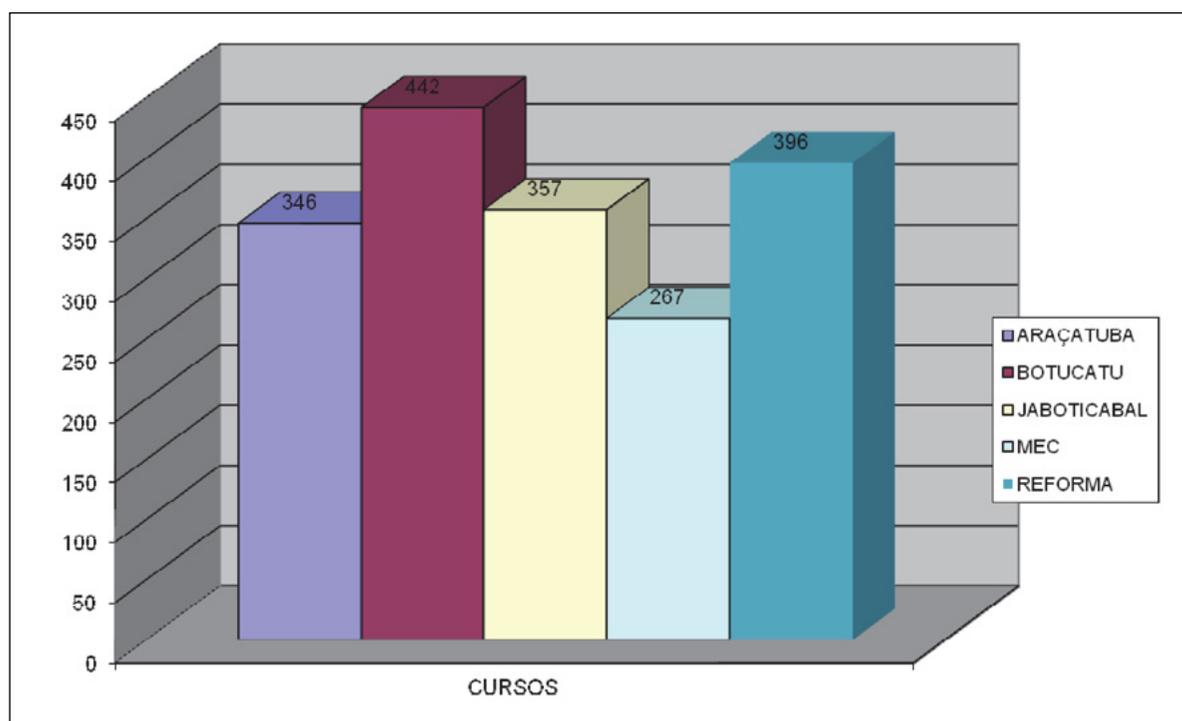
Neste sentido foi realizado o levantamento dos seguintes itens:

- Número total de créditos dos cursos;
- Número de créditos por semestre de cada curso;
- Número de créditos das optativas de cada curso;
- Número de créditos das atividades complementares de cada curso;
- Número de créditos do estágio curricular obrigatório de cada curso;
- Número de créditos por disciplinas de cada curso;
- Número total de disciplinas de cada curso.

Com a compilação dos dados acima obtivemos os gráficos a seguir.

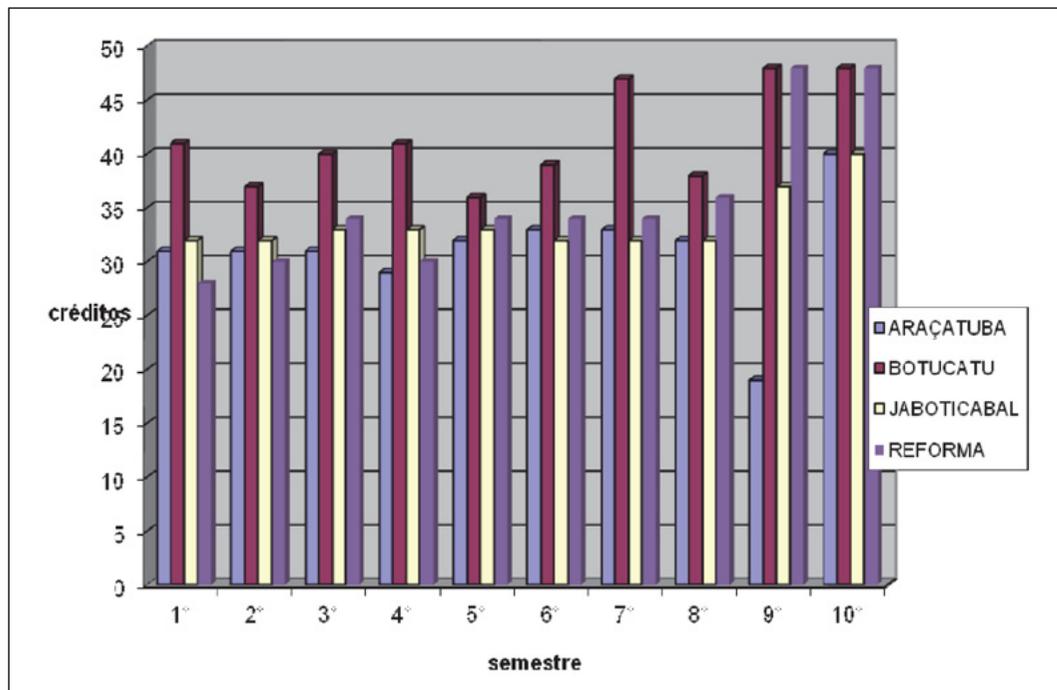
Em relação ao número total de créditos dos cursos podemos observar (Gráfico 1) que os cursos de Medicina Veterinária da FMVA, FMVZ e FCAV possuem um montante de créditos bem superior ao mínimo exigido pelo MEC (267 créditos). Especificamente o curso da FMVZ apresenta um total de créditos 65% acima do mínimo exigido, seguido pelo curso da FCAV com 34% e pelo da FMVA com 30%. Vale ressaltar que no caso da FMVZ dos 442 créditos realizados, 112 equivalem a atividades exclusivamente práticas desenvolvidas durante os dois últimos anos do curso (rodízio durante o quarto ano e estágio curricular durante todo o quinto ano), o que na opinião do corpo docente tem influenciado positivamente na qualidade do curso. O mesmo pode ser observado nos cursos da FMVA e da FCAV, embora em menor grau. A proposta de reforma curricular apresentada pela comissão de estudo curricular sugere um curso em torno de 396 créditos.

**Gráfico 1** Número de Créditos dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp, Mínimo Exigido pelo MEC e da Proposta de Reforma Curricular para Articulação dos Cursos.



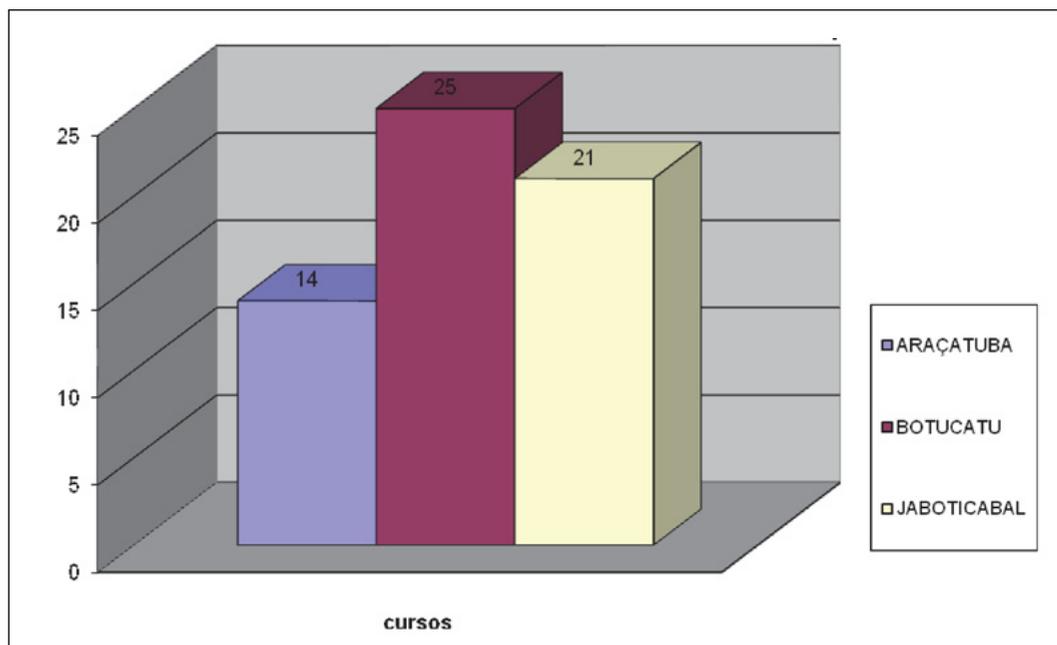
O Gráfico 2 representa o número de créditos semestrais dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp e da proposta de reforma curricular para articulação dos referidos cursos. Destacamos a reestruturação da carga horária semestral na proposta de articulação, afim de propiciar maior interdisciplinaridade e atividades práticas, principalmente do nono e décimo semestres.

Gráfico 2 Número de Créditos por Semestre dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp e da Proposta de Reforma Curricular para Articulação dos Cursos.



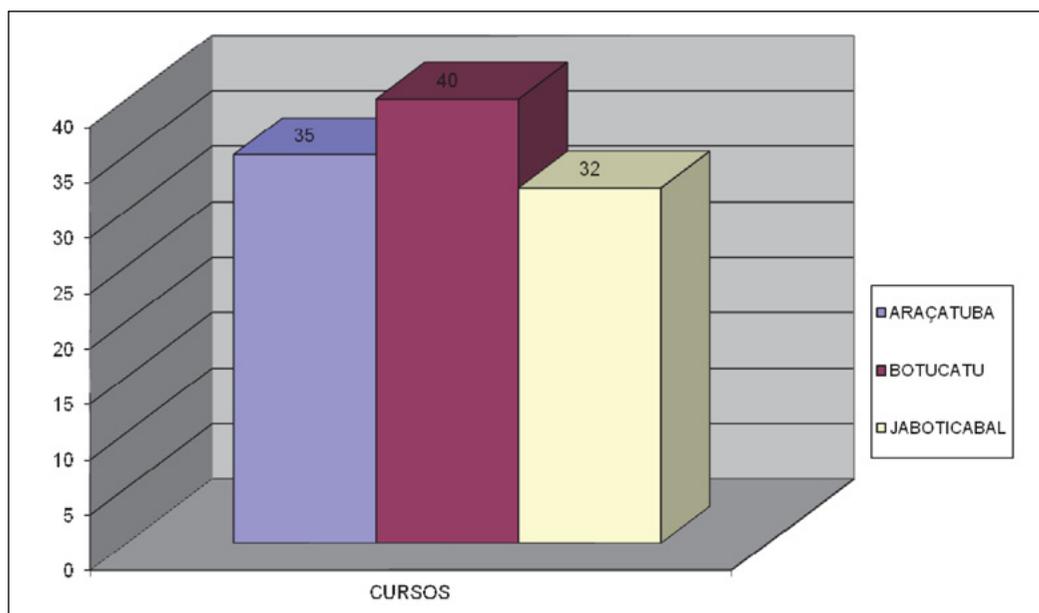
O Gráfico 3 demonstra o número de créditos oferecidos em disciplinas optativas nos três cursos de Medicina Veterinária da Unesp.

Gráfico 3 Número de Créditos das Disciplinas Optativas Atualmente Oferecidas nos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp.



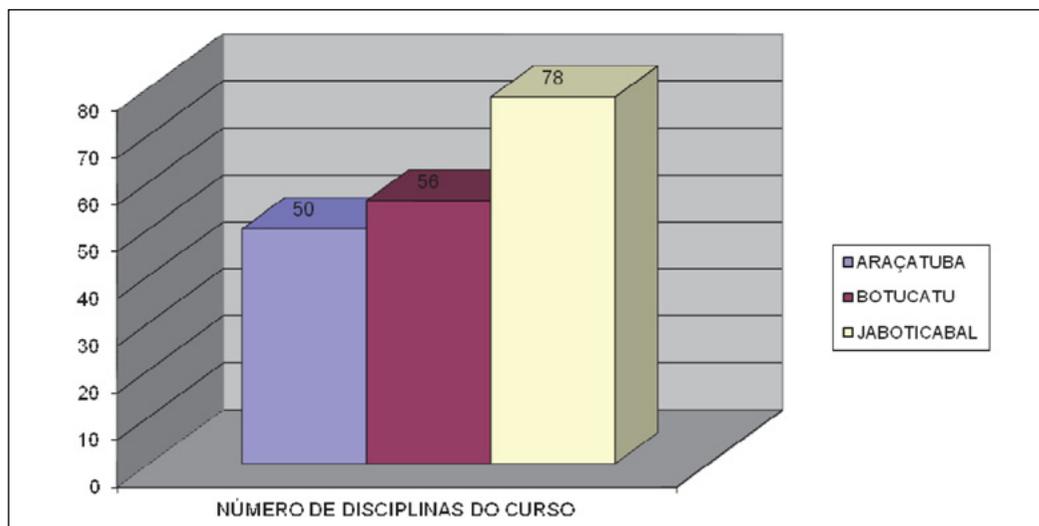
No Gráfico 4 podemos observar uma pequena diferença no número de créditos mínimos exigidos para integralização da carga horária nos três cursos de Medicina Veterinária da Unesp.

Gráfico 4 Número de Créditos das Atividades Complementares Exigidos Atualmente nos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp.



Quanto ao número total de disciplinas do curso, o Gráfico 5 mostra que o curso de Medicina Veterinária de Jaboticabal (FCAV), atualmente possui 78 disciplinas, diferentemente da FMVZ e da FMVA que apresentam similaridade no número total de disciplinas. Esta diferença se deve principalmente a divisão de disciplinas.

Gráfico 5 Número Total de Disciplinas dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp.



## Comparação das Estruturas Curriculares dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>1º Semestre</b>	Ciências do Ambiente – 02 créditos		Ecologia – 03 créditos
	Embriologia dos Animais Domésticos – 04 créditos	Embriologia dos Animais Domésticos – 03 créditos	
	Histologia dos Animais Domésticos – 07 créditos	Histologia dos Animais Domésticos – 08 créditos	Histologia I – 04 créditos
	Introdução ao Estudo da Medicina Veterinária – 02 créditos	Iniciação à Medicina Veterinária (Optativa)	Introdução ao Est. Med. Vet. – 02 créditos
	Anatomia Descritiva – 12 créditos	Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I – 14 créditos	Anatomia Animais Domésticos I – 04 créditos
	Bioestatística – 04 créditos	Bioestatística – 06 créditos	Bioestatística – 04 créditos
		Citologia – 02 créditos	
		Biofísica – 04 créditos	Biofísica – 04 créditos
		Ciências Humanas Sociais – 02 créditos	
			Química Fisiológica – 06 créditos
			Processamento de dados – 02 créditos
			Etologia – 03 créditos

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>2º Semestre</b>	Anatomia Descritiva – 05 créditos	Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II – 09 créditos	Anatomia Animais Domésticos II – 04 créditos
	Genética Animal – 06 créditos	Genética Animal – 06 créditos	
	Metabolismo dos Sistemas I – 06 créditos	Química e Bioquímica Animal – 12 créditos	Bioquímica Animal – 04 créditos
	Fisiologia dos Animais Domésticos I – 08 créditos		Fisiologia Animais Domésticos I – 06 créditos
	Bioestatística – 04 créditos		
	Metodologia Científica – 02 créditos		
		Introdução à Informática – 04 créditos	
		Ciências do Ambiente – 02 créditos	
		Sociologia e Extensão – 04 créditos	
		Etologia (Optativa)	
			Histologia II – 05 créditos
			Microbiologia Veterinária – 06 créditos
			Imunologia Veterinária – 05 créditos
			Introdução ao Pensamento Científico – 02 créditos

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>3º Semestre</b>	Fisiologia dos Animais Domésticos II – 06 créditos	Fisiologia dos Animais Domésticos I – 08 créditos	Fisiologia dos animais domésticos II – 06 créditos
	Imunologia – 05 créditos	Imunologia – 04 créditos	
	Melhoramento Genético Animal – 02 créditos	Melhoramento Genético Animal – 02 créditos	
	Metabolismo dos Sistemas II – 04 créditos		
	Microbiologia – 07 créditos	Microbiologia Veterinária – 08 créditos	
	Parasitologia Veterinária – 07 créditos		Parasitologia veterinária I – 04 créditos
		Nutrição Animal I – 04 créditos	Nutrição animal – 04 créditos
		Economia e Administração Rural – 06 créditos	
			Anatomia Dos Animais Domésticos III – 04 créditos
			Embriologia – 04 créditos
			Genética molecular básica – 04 créditos
			Farmacologia e terapêutica veterinária I – 05 créditos
			Bem-estar animal (optativa) – 02 créditos

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>Semestre 4</b>	Anatomia Patológica Geral Veterinária – 09 créditos	Anatomia Patológica Geral Veterinária – 08 créditos	Patologia geral – 06 créditos
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 02 créditos		
	Enfermagem Veterinária – 02 créditos		Enfermagem veterinária – 02 créditos
	Farmacologia – 08 créditos	Farmacologia Veterinária – 09 créditos	Farmacologia e terapêutica veterinária II – 05 créditos
	Forragicultura e Pastagens – 04 créditos	Introdução à Forragicultura e Pastagens – 04 créditos	
	Nutrição Animal – 04 créditos		
		Parasitologia Veterinária – 08 créditos	
		Tecnologia dos Produtos de Origem Animal I – 02 créditos	
		Avicultura – 04 créditos	
		Bovinocultura de Corte – 04 créditos	
		Bem Estar Animal (optativa)	
			Anatomia dos animais domésticos IV – 04 créditos
			Genética animal – 04 créditos
			Parasitologia veterinária II – 04 créditos
			Estatística experimental – 04 créditos
			Proteção Ambiental Aplicada a Medicina Veterinária – 03 créditos
			Manejo de Animais Selvagens (optativa) – 04 créditos

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>5º Semestre</b>	Anatomia Patológica Especial Veterinária – 08 créditos	Anatomia Patológica Especial Veterinária (anual) – 09 créditos	Patologia Animal – 05 créditos
	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos – 04 créditos		
	Bovinocultura – 06 créditos	Bovinocultura de Leite – 04 créditos	
	Caprinocultura e Ovinocultura – 02 créditos		
	Criação de Aves e Suínos – 04 créditos	Suínocultura – 04 créditos	
	Enfermidades Parasitárias dos Animais – 04 créditos		
	Epidemiologia Veterinária e Saúde Pública – 04 créditos		Epidemiologia geral – 02 créditos
		Anestesiologia Veterinária – 04 créditos	Anestesiologia Veterinária – 05 créditos
		Semiologia Veterinária – 08 créditos	Semiologia Veterinária – 05 créditos
		Nutrição Animal II – 02 créditos	
		Tecnologia dos Produtos de Origem Animal II – 04 créditos	
		Ética Profissional e Legislação – 02 créditos	
		Repr. Animal, Inseminação Artificial e Biotécnicas da Reprodução – 04 créditos	
			Diagnóstico por Imagem – 04 créditos
			Forragicultura – 04 créditos
			Fundamentos de Economia – 02 créditos
		Patologia clínica Veterinária – 05 créditos	
		Fisiologia do Exercício (optativa) – 02 créditos	

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>6º Semestre</b>	Anestesiologia Veterinária – 04 créditos		
	Enfermidades Infecciosas dos Animais – 09 créditos		Epidemiologia das enfermidades infecciosas – 06 créditos
	Equideocultura – 02 créditos	Equideocultura (optativa)	
	Laboratório Clínico Veterinário – 05 créditos	Laboratório Clínico Veterinário – 04 créditos	
	Semiologia Veterinária – 06 créditos		
	Técnica Cirúrgica Veterinária – 07 créditos	Técnica Cirúrgica Veterinária – 08 créditos	Técnica cirúrgica veterinária – 05 créditos
		Clínicas I (Conjunto de disciplinas) – Clínica de Cães e Gatos, Ruminantes, Suínos e Equídeos – 06 créditos	Clínica de cães e gatos – 06 créditos
		Enfermidades Parasitárias dos Animais – 02 créditos	Epidemiologia das enfermidades parasitárias de animais – 05 créditos
		Epidemiologia e Saneamento – 04 créditos	
		Fisiopatologia da Reprodução – 04 créditos	
		Obstetrícia Veterinária I – 02 créditos	
		Radiologia Veterinária I – 04 créditos	
		Bem Estar Animal (optativa)	
		Citopatologia Veterinária (optativa)	
		Homeopatia Veterinária (optativa)	
	Acupuntura Veterinária (optativa)		
	Práticas em Tecnologia dos Produtos de Origem Animal (optativa)	Difusão de ciência e tecnologia – 03 créditos	

continuação

	Araçatuba	Botucatu	Jaboticabal
<b>6º Semestre</b>			Nutrição e alimentação de cães e gatos (optativa) – 02 créditos
			Planejamento e administração em saúde animal e saúde pública veterinária – 02 créditos
			Zoonoses – 03 créditos
			Zootecnia II (aves) – 02 créditos

	Araçatuba	Botucatu	Jaboticabal
<b>7º Semestre</b>	Biotécnicas Aplicadas em Reprodução Animal – 06 créditos		
	Diagnóstico por Imagem – 05 créditos	Radiologia Veterinária II – 01 créditos	
	Toxicologia Clínica – 03 créditos		
	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais – 03 créditos	Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas (anual) – 07 créditos	
	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – 03 créditos	Cirurgia de Pequenos Animais e Prática Hospitalar (anual) – 07 créditos	
	Clínica Médica de Grandes Animais – 05 créditos	Clínicas II (Conjunto de Disciplinas) e Prática Hospitalar e de Fazendas (anual) (Clínica de Cães e Gatos, Ruminantes, Suínos e Equinos) – 07 créditos	Clínica Médica de Ruminantes – 04 créditos
	Clínica Médica de Pequenos Animais – 04 créditos	Clínicas II (Conjunto de Disciplinas) e Prática Hospitalar e de Fazendas (anual) (Clínica de Cães e Gatos, Ruminantes, Suínos e Equinos) – 07 créditos	

continuação

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>7º Semestre</b>	Fisiopatologia da Reprodução Animal – 04 créditos	Prática Hospitalar e de Faz. em Reprodução – 04 créditos	
		Obstetrícia Veterinária II – 02 créditos	
		Enfermidades Infecciosas dos Animais e Prática Hospitalar, Laboratorial e de Fazendas – 10 créditos	
		Ornitopatologia – 04 créditos	Ornitopatologia – 04 créditos
			Clínica das doenças carenciais e metabólicas – 04 créditos
			Patologia cirúrgica geral – 06 créditos
			Deontologia veterinária – 02 créditos
			Sistemas agroindustriais – 02 créditos
			Cadeias Prod. e Mat. Primas Agropecuária – 02 créditos
			Zootecnia III (bovinos e bubalinos) – 04 créditos
			Zootecnia IV (suínos) – 02 créditos
			Zootecnia V (equínos)
			Doenças de animais silvestres (optativa) – 05 créditos
			Gerenciamento de programas de controle de zoonoses em áreas urbanas (optativa) – 04 créditos

	<b>Araçatuba</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Jaboticabal</b>
<b>8º Semestre</b>	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais – 04 créditos	Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas (anual) – 07 créditos	Clínica e cirurgia de grandes animais – 05 créditos
	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – 04 créditos	Cirurgia de Pequenos Animais e Prática Hospitalar (anual) – 07 créditos	Clínica e cirurgia de pequenos animais – 05 créditos
	Clínica Médica de Grandes Animais – 06 créditos	Clínicas II (Conjunto de Disciplinas) e Prática Hospitalar e de Fazendas (anual) (Clínica de Cães e Gatos, Ruminantes, Suínos e Equinos) – 07 créditos	Clínica médica de equinos – 04 créditos
	Clínica Médica de Pequenos Animais – 04 créditos	Clínicas II (Conjunto de Disciplinas) e Prática Hospitalar e de Fazendas (anual) (Clínica de Cães e Gatos, Ruminantes, Suínos e Equinos) – 07 créditos	
	Fisiopatologia da Reprodução Animal – 03 créditos	Prática Hospitalar e de Fazendas em Reprodução Animal (anual) – 04 créditos	Fisiopatologia da reprodução animal I – 05 créditos
	Economia Rural – 03 créditos		Economia brasileira I (optativa) – 02 créditos
	Obstetrícia Veterinária – 04 créditos		Obstetrícia veterinária – 05 créditos
	Ornitopatologia – 04 créditos		
		Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas – 04 créditos	
		Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal – 09 créditos	
		Medicina Legal Veterinária – 04 créditos	
		Planejamento de Saúde Animal e Veterinária Preventiva e Prática de Fazendas – 06 créditos	
		Prática de Atividades Interdepartamentais de Apoio Diagnóstico – 04 créditos	

continuação

8º Semestre	Araçatuba	Botucatu	Jaboticabal
		Zoonoses – 02 créditos	
			Introdução a homeopatia (optativa) – 02 créditos
			Gestão empresarial – 02 créditos
			Tecnologia dos produtos de origem animal I (carne e derivados) – 02 créditos
			Tecnologia dos produtos de origem animal II (leite e pescado) – 02 créditos
			Tecnologia dos produtos de origem animal III (aves e ovos) – 02 créditos

9º Semestre	Araçatuba	Botucatu	Jaboticabal
	Administração e Extensão Rural – 04 créditos	Estágio Curricular – 48 créditos	
	Defesa Sanitária Animal – 04 créditos		Defesa Sanitária Animal – 02 créditos
	Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal – 05 créditos		Higiene e Inspeção de carnes e pescado – 05 créditos
	Tecnologia de Produtos de Origem Animal – 06 créditos		Microbiologia de alimentos e inspeção de leite, ovos e mel – 05 créditos
			Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal – 03 créditos
			Fisiopatologia da Reprodução Animal II – 03 créditos
			Clínica das Intoxicações e Plantas tóxicas – 02 créditos
	Clínica Médica de Suínos – 04 créditos		

continuação

9º Semestre	Araçatuba	Botucatu	Jaboticabal
			Marketing rural – 02 créditos
			Melhoramento genético animal – 04 créditos
			Prática Hospitalares (optativa) – 04 créditos
			Cooperativismo e Associativismo (optativa) – 03 créditos
			Educação Ambiental (optativa) – 02 créditos

10º Semestre	Araçatuba	Botucatu	Jaboticabal
	Estágio Curricular – 40 créditos	Estágio Curricular – 48 créditos	Estágio Curricular – 40 créditos

## Propostas

As propostas curriculares apresentadas abaixo foram construídas coletivamente durante o II Fórum dos cursos de Medicina Veterinária com docentes, discentes e os chefes da seção de graduação, baseado nas decisões do I Fórum sobre tentar construir coletivamente uma estrutura curricular que avançasse na direção de um núcleo curricular comum, mobilidade e interdisciplinaridade. Estes aspectos estão representados em destaque colorido nas estruturas abaixo, de acordo com a legenda no final.

Para implementar o PDI entendemos que a mobilidade e a interdisciplinaridade não devam ficar restritas, apenas as áreas destacadas em vermelho e verde na estrutura curricular, mas sim serem gradativamente ampliadas na dependência da aquisição de experiências de se trabalhar em rede e da possibilidade da reitora da Unesp em investir na contratação de docentes, funcionários e estrutura física.

O núcleo comum destacado em azul nos dois primeiros anos dos cursos, além de facilitar o aproveitamento de estudos nos casos de transferência interna, também poderá propiciar uma experiência de mobilidade. Por exemplo, os setores de produção das fazendas da Unesp podem ser aproveitados por alunos de outro câmpus.

### Estrutura Curricular de Articulação da FMVA – Araçatuba

	Obrigatória	Optativa
<b>1º Semestre</b>		
Anatomia dos Sistemas Locomotor, Tegumentar, Nervoso e Respiratório dos Animais Domésticos	10	
Biofísica	4	
Introdução ao Pensamento Crítico	2	
Ecologia	2	
Histologia Veterinária	5	
Biologia Celular	2	
Introdução ao Estudo da Medicina Veterinária	2	
Etologia e Bem Estar Animal	4	
Bioquímica Geral	4	
Biologia dos Microorganismos (Optativa)		2
Informática (Optativa)		2
Introdução à Biologia dos Mamíferos (Optativa)		2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>6</b>

continuação

	Obrigatória	Optativa
<b>2º Semestre</b>		
Anatomia dos Sistemas Circulatório, Digestório e Urogenital dos Animais Domésticos	4	
Biologia do Desenvolvimento	4	
Bioquímica Especial	4	
Fisiologia Geral Veterinária	8	
Forragicultura	4	
Genética Animal	6	
Integradora	3	
Metodologia Científica	2	
Nutrição Animal	4	
<b>Total</b>	<b>39</b>	
<b>3º Semestre</b>		
Artropodologia e Protozoologia	2	
Avicultura e Suinocultura	6	
Bioestatística	4	
Bioética e Legislação veterinária	2	
Caprinocultura e Ovinocultura	2	
Fisiologia Especial Veterinária	6	
Imunologia Veterinária	5	
Medicina Veterinária e Arte (Optativa)		3
Microbiologia Veterinária	8	
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>3</b>
<b>4º Semestre</b>		
Cadeias produtivas e Matérias Primas Agropecuárias	2	
Delineamento e Análise de Experimentos	4	
Desenvolvimento e Extensão	2	
Equideocultura	2	
Farmacologia Veterinária	6	
Fundamentos de Economia	2	
Integradora	3	
Parasitologia e Helminologia Veterinária	4	
Patologia Geral	9	
<b>Total</b>	<b>34</b>	

continuação

	Obrigatória	Optativa
<b>5º Semestre</b>		
Epidemiologia Veterinária	4	
Patologia Especial Veterinária	8	
Ornitopatologia	4	
Bovinocultura	6	
Enfermidades Parasitárias dos Animais	4	
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos	4	
Proteção Ambiental Aplicada à Medicina Veterinária	2	
Melhoramento Genético Animal	2	
<b>Total</b>	<b>34</b>	
<b>6º Semestre</b>		
Técnica Cirúrgica Veterinária	7	
Fisiopatologia da Reprodução Geral	4	
Semiologia Veterinária	6	
Patologia Clínica Veterinária	5	
Enfermidades Infecciosas dos Animais	8	
Anestesiologia e Analgesia Veterinária	4	
Terapêutica Veterinária	2	
<i>Integradora</i>	<i>3</i>	
<b>Total</b>	<b>39</b>	
<b>7º Semestre</b>		
Diagnóstico Veterinário por Imagem	5	
Clínica Médica Geral de Grandes Animais	4	
Clínica Médica Geral de Cães e Gatos	4	
Biotécnicas da Reprodução	5	
Cirurgia Geral de Cães e Gatos	4	
Cirurgia Geral de Grandes Animais	3	
Fisiopatologia da Reprodução Especial	3	
Conforto Térmico e Ambiência	2	
Nutrição e Nutrição Clínica de Cães e Gatos (Optativa)		3
<b>Total</b>	<b>30</b>	
<b>8º Semestre</b>		
Clínica Médica Especial de Grandes Animais	4	
Clínica Médica Especial de Cães e Gatos	4	
Cirurgia Especial de Grandes Animais	4	
Cirurgia Especial de Cães e Gatos	5	
Obstetrícia Veterinária	4	

continuação

	Obrigatória	Optativa
<b>8º Semestre</b>		
Zoonoses e Saúde pública	4	
Planejamento e Administração em Saúde Animal e Pública	2	
Medicina Veterinária Legal	2	
Gestão e Marketing	2	
Inspeção e Cert. da Qualidade de prod. de origem Animal (Optativa)		2
Produção de embriões <i>in vitro</i> e técnicas associadas (Optativa)		3
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>5</b>
<b>9º Semestre</b>		
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	5	
Clínica das Intoxicações	3	
Inspeção de Produtos de Origem Animal	6	
Defesa Sanitária Animal	4	
Práticas Interdisciplinares em Ciências Veterinárias	8	
Medicina de Animais Selvagens	4	
Piscicultura (Optativa)		2
Empreendedorismo (Optativa)		2
Técnicas Cirúrgicas de Tecidos Moles (Optativa)		2
Técnica em Cirurgia Óssea Veterinária (Optativa)		4
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
<b>10º Semestre</b>		
Estágio Curricular Supervisionado	40	
<b>Total</b>	<b>40</b>	

Carga Horária (Créditos)	
Disciplinas Obrigatórias	307
Estágio Curricular Supervisionado	40
Atividades Complementares	35
<b>Total Geral</b>	<b>382</b>
Disciplinas Optativas	27

Legenda:

Núcleo Curricular Comum: azul.

Interdisciplinaridade: vermelho.

Mobilidade: verde.

**Obs.:** Uma das Atividades Complementares será obrigatoriamente na área de humanidades. A disciplina de Cirurgia Geral de Grandes Animais e Cirúrgica Especial de Grandes Animais **NÃO** participarão das Práticas Interdisciplinares em Ciências Veterinárias.

## Estrutura Curricular de Articulação da FMVZ – Botucatu

	Obrigatória
<b>1º Semestre</b>	
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos	12
Bioestatística	4
Biofísica	4
Biologia Celular	2
Ciências Humanas e Sociais	2
Genética Animal	6
Histologia Tecidual	4
Introdução ao Estudo da Medicina Veterinária	2
<b>Total</b>	<b>36</b>
<b>2º Semestre</b>	
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	4
Bioética e Deontologia	2
Biologia Desenvolvimento	3
Bioquímica	8
Delineamento e Análise de Experimento	2
Desenvolvimento e Extensão	2
Ecologia	2
Etologia e Bem Estar Animal	3
Fundamentos de Ecologia	2
Histologia Sistêmica	4
Melhoramento Genético Animal	2
Metodologia Científica	2
<b>Total</b>	<b>36</b>
<b>3º Semestre</b>	
Atividades Interdisciplinares	4
Fisiologia dos Animais Domésticos I	6
Imunologia Veterinária	4
Introdução a Forragicultura	4
Microbiologia Veterinária	6
Nutrição Animal	4
Parasitologia Veterinária	6
Suinocultura	4
<b>Total</b>	<b>38</b>

continuação

	Obrigatória
<b>4º Semestre</b>	
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos	4
Avicultura	4
Bovinocultura de Corte	3
Bovinocultura de Leite	3
Equideocultura	2
Farmacologia Veterinária Básica e Terapêutica	4
Fisiologia dos Animais Domésticos II	6
Gestão e Marketing	2
Patologia Geral	6
Tecnologia de produtos de origem animal – TPOA I	2
<b>Total</b>	<b>36</b>
<b>5º Semestre</b>	
Anestesiologia e Analgésica Veterinária	4
Atividades Interdisciplinares	4
Enfermidades Parasitárias dos Animais	4
Epidemiologia	4
Farmacologia Veterinária e Terapêutica	4
Patologia Especial Veterinária	4
Reprodução Animal, Inseminação Artificial e Biotécnicas de Reprodução	4
Semiologia Veterinária	6
TPOA II	4
<b>Total</b>	<b>38</b>
<b>6º Semestre</b>	
Clínica Médica Geral de Cães e Gatos	4
Clínica Médica Geral de Grandes Animais	2
Diagnóstico por Imagem	5
Fisiopatologia da Reprodução Animal	4
Medicina dos Animais Selvagens	2
Obstetrícia Veterinária	3
Patologia Clínica Veterinária	4
Patologia Especial Veterinária II	4
Técnica Cirúrgica Veterinária	8
<b>Total</b>	<b>36</b>

continuação

	Obrigatória
<b>7º Semestre</b>	
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	3
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	2
Clínica Médica Especial de Cães e Gatos	2
Clínica Médica Especial de Grandes Animais	2
Enfermidades Infeciosas dos Animais	6
Medicina Legal Veterinária	2
Ornitopatologia	4
Prática Hospitalar em Clínica de Cães e Gatos	2
Prática Hospitalar em Clínica de Pequenos Animais I	2
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Cirurgia de Grandes Animais I	2
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Clínica de Grandes Animais I	2
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Enfermidades Infeciosas dos Animais	4
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Reprodução Animal I	4
<b>Total</b>	<b>37</b>
<b>8º Semestre</b>	
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais II	2
Clínica de Intoxicação de Animais Domésticos	4
Inspeção de Produtos de Origem Animal	8
Planejamento de Saúde Animal e Saúde Pública Veterinária	4
Prática em Saúde Pública: Planejamento e Zoonoses	2
Práticas de Apoio e Diagnóstico Interdepartamental	4
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Cirurgia de Grandes Animais II	2
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Cirurgia em Reprodução Animal II	2
Práticas Hospitalares e de Fazenda em Clínica de Grandes Animais II	2
Práticas Hospitalares em Cirurgia de Pequenos Animais II	2
Práticas Hospitalares em Clínica de Cães e Gatos II	2
Zoonoses e Saúde Pública	2
<b>Total</b>	<b>36</b>

continuação

	Obrigatória
<b>9º e 10º Semestre</b>	
Estágio Curricular Obrigatório – TCC	96
<b>Total</b>	<b>96</b>

Carga Horária (Créditos)	
Disciplinas Obrigatórias	293
Estágio Curricular Supervisionado	96
Atividades Complementares	40
<b>Total Geral</b>	<b>429</b>
Disciplinas Optativas*	17

Legenda:

Núcleo Curricular Comum: azul.

Interdisciplinaridade: vermelho.

Mobilidade: verde.

\* **Obs.:** Acupuntura Veterinária (2 créditos), Homeopatia Veterinária (2 créditos), Citopatologia Veterinária (2 créditos), Prática em Tecnologia de Produtos de Origem Animal (4 créditos), Medicina de Animais Silvestres (4 créditos), Oncologia Clínica Veterinária (3 créditos).

## Estrutura Curricular de Articulação da FCAV – Jaboticabal

	Obrigatória	Optativa
<b>1º Semestre</b>		
Introdução a Anatomia	4	
Biofísica	4	
Ecologia	2	
Introdução ao Pensamento Crítico	2	
Biologia Celular	4	
Etologia	3	
Introdução ao Estudo da Medicina Veterinária	2	
Bioquímica Estrutural	6	
Genética Molecular Básica	4	
Fundamentos de Economia	2	
<b>Total</b>	<b>33</b>	

continuação

	Obrigatória	Optativa
<b>2º Semestre</b>		
Anatomia das Vísceras e Glândulas	4	
Metodologia Científica	2	
Microbiologia Veterinária I	4	
Fisiologia Veterinária I	6	
Histologia Veterinária I	4	
Bioquímica Metabólica	4	
Genética Animal	4	
Imunologia Veterinária	5	
Sistemas Agroindustriais	2	
Marketing	2	
Bioclimatologia (Optativa)		2
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>2</b>
<b>3º Semestre</b>		
Farmacologia e Terapêutica Vet. I	5	
Fisiologia Veterinária II		
Bem Estar Animal	2	
Microbiologia Veterinária II	4	
Nutrição Animal	4	
Parasitologia Veterinária I	4	
Histologia II	4	
Bioestatística	4	
Anatomia dos Sistemas Genito-Urinário e Tegumentar	4	
<b>Total</b>	<b>37</b>	
<b>4º Semestre</b>		
Farmacologia e Terapêutica Vet. II	5	
Neuroanatomia	4	
Biologia do Desenvolvimento	4	
Cadeias Prod. e Matérias-Primas Agropecuárias	2	
Enfermagem Veterinária	2	
Parasitologia Veterinária II	4	
Patologia Geral	6	
Delineamento e Análise de Experimento	4	
Manejo de Animais Selvagens (Optativa)		4
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>4</b>

continuação

	Obrigatória	Optativa
<b>5º Semestre</b>		
Anestesiologia Veterinária	5	
Diagnóstico por Imagem	4	
Epidemiologia Geral	2	
Forragicultura	4	
Patologia Especial Veterinária	6	
Patologia Clínica Veterinária	5	
Semiologia Veterinária	5	
Ovinocultura e Caprinocultura	2	
Avicultura	3	
Fisiologia do Exercício (Optativa)		2
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>2</b>
<b>6º Semestre</b>		
Clínica de Cães e Gatos	6	
Clínica Médica e Ruminantes	4	
Desenvolvimento e Extensão	3	
Enfermidades Infecciosas	6	
Enfermidades Parasitárias	5	
Planejamento e Administração em Saúde Animal e Saúde Pública Veterinária	2	
Técnica Cirúrgica Veterinária	5	
Zoonoses e Saúde Pública	4	
Ecofisiologia dos Animais Selvagens (Optativa)		2
Nutrição de Cães e Gatos (Optativa)		2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>4</b>
<b>7º Semestre</b>		
Clínica das Doenças Carenciais e Metabólicas	4	
Doenças de Animais Silvestres	5	
Suinocultura	2	
Bovinocultura e Bubalinocultura	4	
Fisiopatologia de Reprodução I	5	
Ornitopatologia	5	
Patologia Cirúrgica Geral	6	
Bioética e Legislação	2	
Hematologia Clínica Veterinária (Optativa)		2
Gerenciamento de Programas de Controle de Zoonoses Urbanas (Optativa)		4
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>6</b>

continuação

	Obrigatória	Optativa
<b>8º Semestre</b>		
Biotecnologia Aplicada a Reprodução Animal	3	
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	5	
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	5	
Fisiopatologia de Reprodução II	3	
Obstetrícia Veterinária	5	
TPOA – Aves e Ovos	2	
TPOA – Carne e Derivados	2	
TPOA – Leite e Pescado	2	
Proteção Ambiental	3	
Empreendedorismo e Gestão	2	
Equideocultura	2	
<b>Total</b>	<b>34</b>	
<b>9º Semestre</b>		
Defesa Sanitária Animal	4	
Melhoramento Genético Animal	4	
<b>Práticas Interdisciplinares</b>	<b>5</b>	
Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas	4	
Doenças de Suínos	4	
<b>Práticas Hospitalares</b>	<b>4</b>	
Higiene e Inspeção de Carne e Pescado	5	
Microbiologia de Alimentos e Inspeção de Leite, Ovos e Mel	5	
Educação Ambiental (Optativa)		2
Medicina Veterinária Legal (Optativa)		2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>4</b>
<b>10º Semestre</b>		
Estágio Curricular Supervisionado	40	
<b>Total</b>	<b>40</b>	

Carga Horária (Créditos)	
Disciplinas Obrigatórias	319
Estágio Curricular Supervisionado	40
Atividades Complementares	32
<b>Total Geral</b>	<b>391</b>
Disciplinas Optativas	18

Legenda:

Núcleo Curricular Comum: azul.

Interdisciplinaridade: vermelho.

Mobilidade: verde.

Gráfico 6 Número de Créditos em Disciplinas Obrigatórias das Estruturas Curriculares de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp – 2012.



Gráfico 7 Número de Créditos do Estágio Curricular das Estruturas Curriculares de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp – 2012.

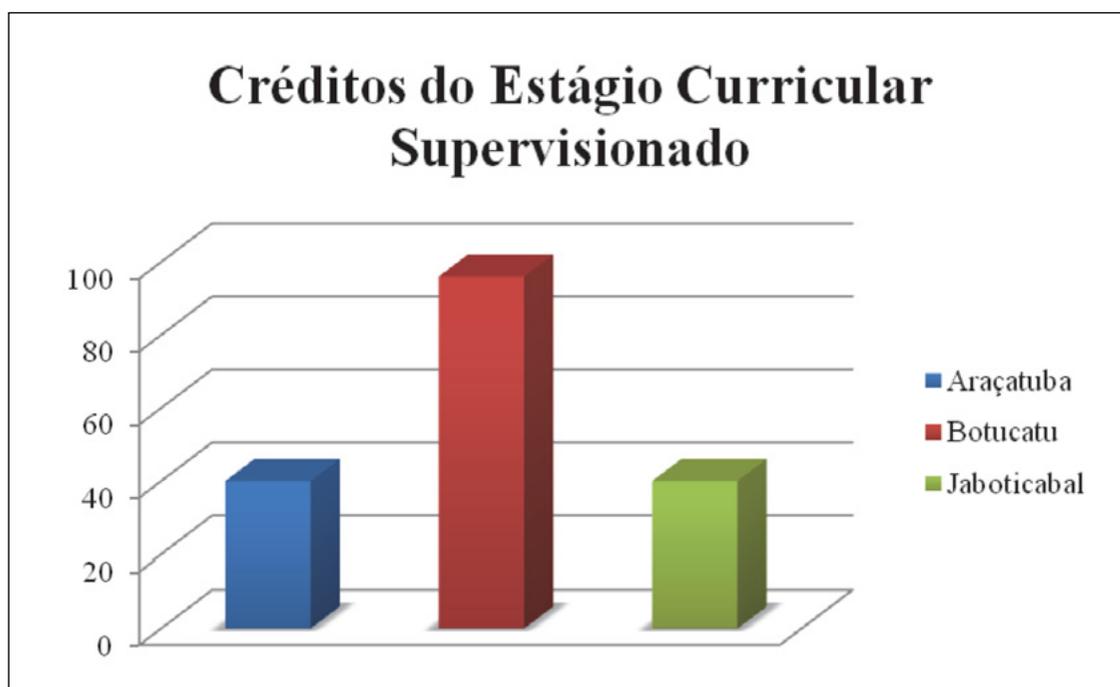


Gráfico 8 Número de Créditos das Atividades Complementares das Estruturas Curriculares de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp – 2012.

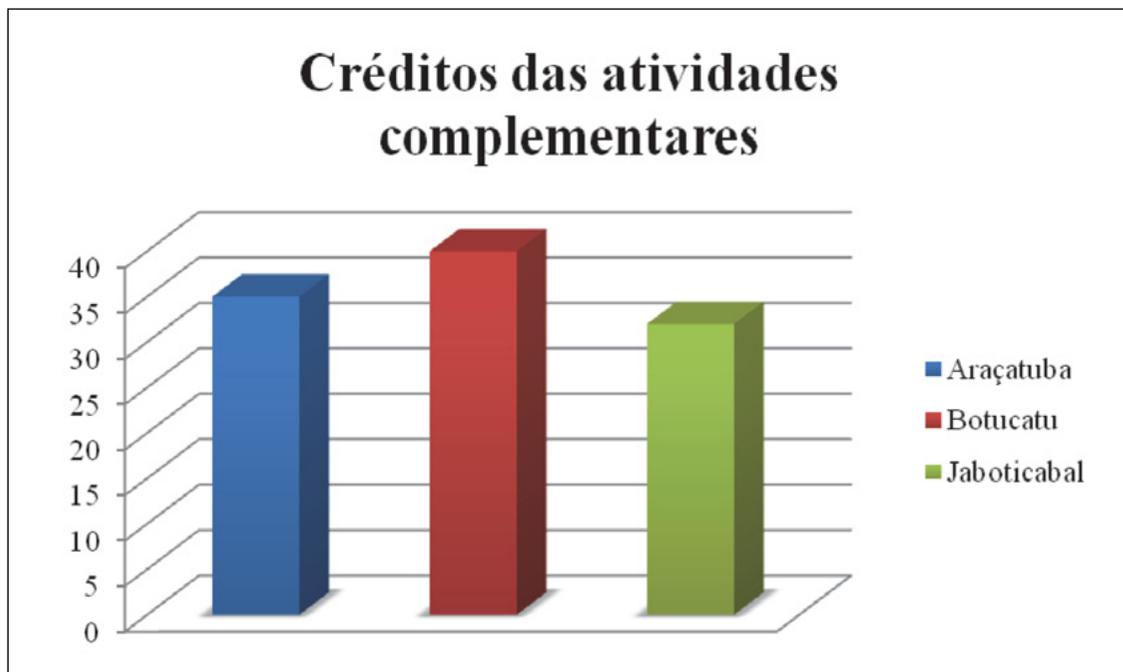


Gráfico 9 Número de Créditos das Disciplinas Optativas das Estruturas Curriculares de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp – 2012.

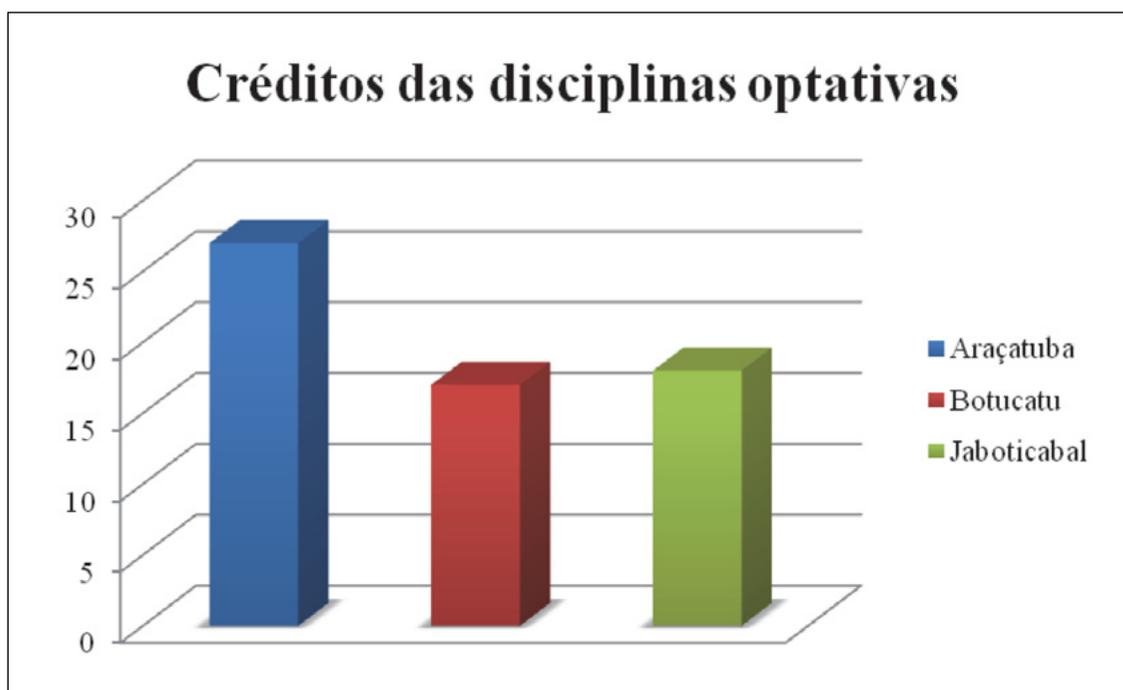
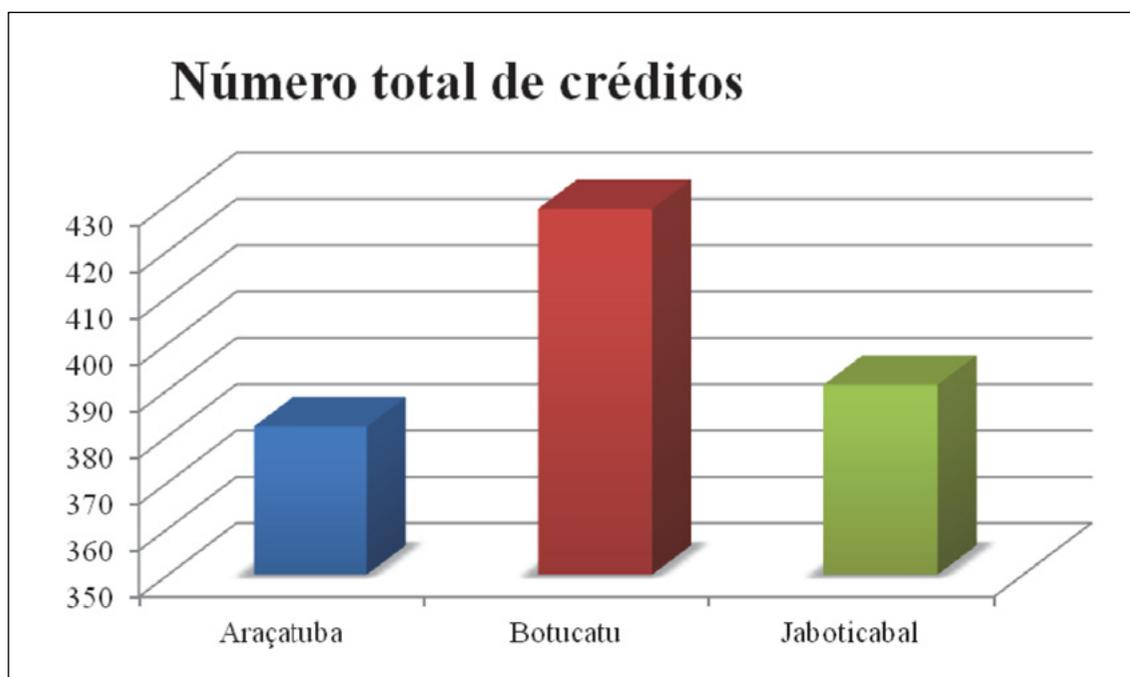


Gráfico 10 Número Total de Créditos (Disciplinas Obrigatórias + Atividades Complementares + Estágios Curriculares) das Estruturas Curriculares de Articulação dos Cursos de Medicina Veterinária da Unesp – 2012.



## Considerações

O processo de articulação dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp revelou necessidades da comunidade acadêmica que influenciam a qualidade do ensino de graduação.

Foi constatado, por exemplo, que os fóruns permitiram, não apenas a discussão de novas propostas curriculares, mas também uma maior integração entre os docentes dos três cursos, propiciando estabelecer parcerias e trocas de experiências no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino. Porém, ficou patente que, dentre as barreiras para a flexibilização e modernização curricular, destaca-se o modelo de contratação/reposição do corpo docente da Unesp, até certo ponto, determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), centrado na carga horária de aulas ministradas de disciplinas obrigatórias, associado a relativa baixa valorização da atividade docente na graduação.

No que diz respeito a intenção de se construir propostas que incorporassem os conceitos discutidos anteriormente – núcleo curricular comum, mobilidade e interdisciplinaridade – consideramos que o processo de articulação obteve algum êxito.

O núcleo curricular comum, principalmente durante os dois primeiros anos do curso (em azul nas estruturas curriculares de articulação dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp), irá minimizar os prejuízos atuais no tempo de formação dos alunos que são transferidos entre as unidades; e “abrirá portas” para a implementação futura de um projeto de mobilidade mais abrangente. Visto que a mobilidade na atual proposta está limitada, sem prejuízo do tempo de formação, ao ciclo básico (primeiro e segundo anos) e aos estágios curriculares (nono e décimo semestres). Nos ciclos pré-profissionalizante e profissionalizante a mobilidade dependerá de maior flexibilização curricular para garantir a equivalência das disciplinas em termos de conteúdo e créditos.

A interdisciplinaridade foi assimilada nas propostas de articulação dos cursos como conceito. Entretanto foi evidenciado de que para o conceito ser incorporado eficientemente, a universidade deverá oferecer capacitação pedagógica (oficinas) para que os docentes saibam utilizar o modelo interdisciplinar dentro dos cursos que atuam.

Neste sentido, o processo de articulação fomentou a criação de espaços multidisciplinares e interdisciplinares dentro das estruturas curriculares, o que leva a perceber que, ainda que germinal, as três unidades atendem o PDI da Unesp.

Se por um lado o processo de articulação dos três cursos de Medicina Veterinária da Unesp, possibilitou a reflexão e proposição de algumas ações que favoreçam a criação de um núcleo curricular comum, mobilidade e interdisciplinaridade; por outro, avançou pouco na flexibilização e modernização curricular, no sentido de adoção de práticas pedagógicas inovadoras e melhor aproveitamento das competências existentes nas unidades.

Neste contexto, a proposta de articulação dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp inicia novos estudos para serem assimilados por toda a comunidade acadêmica, uma vez que as potencialidades destas reflexões rompem as delimitações da área do saber e almejam novos diálogos. Foi preciso vislumbrar o sentido e significado da universidade no séc. XXI e os caminhos que, ainda não percorridos, levaram o grupo a vivenciar aprendizagens, de suma importância, para romper com pensamentos advindos de uma educação tradicional que delimitavam os novos olhares que são queridos para uma consciência na ciência.

Distante ainda de entender este universo que influencia a constelação presente nos saberes da medicina veterinária, foi feita uma proposta que imprime novos conceitos e conectividades de entender a importância e formação do profissional na qual os educadores estão envolvidos.

A ousadia de olharmos para as caixas pretas de cada unidade e estudarmos as influências que cerceiam a atividade universitária levaram ao reconhecimento da necessidade da autoeducação e compromisso docente com o ensino para se renovar o currículo. Paralelamente, incita-se reconhecer méritos ao formar indivíduos, em que o devir faça parte de sua aprendizagem para que as informações e os conhecimentos assimilados dentro desta universidade – Unesp – presenteiem a comunidade humana nesta nova sociedade globalizada que trará mudanças culturais no mundo.

Portanto, com a convicção de que é preciso ter coragem de ser crítico, viver a liberdade e autonomia de produzir o conhecimento científico consciente e de distribuir com alegria e equidade os saberes à comunidade humana, esta proposta de articulação dos cursos de Medicina Veterinária da Unesp deve ser considerada apenas o passo inicial de um processo contínuo de busca pela qualidade de ensino.

## Bibliografia

BISAILLON, R. A escola na Encruzilhada. In: DELORS, J. et al. *A Educação para o séc. XXI: questões e perspectivas*. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BUARQUE, C. *A aventura da universidade*. São Paulo: Editora da Unesp. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1994.

BURBULES, N. C.; TORRES C. A. Globalização e Educação: Uma Introdução. In: *Globalização e Educação: perspectivas críticas*. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CAPELLA, J. R. Globalização, o Desvanecimento da Cidadania. In: *Globalização e Educação: perspectivas críticas*. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CAPRA, F. *A Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. Tradução Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 2006.

CASTANHO, S. Metodologia do Ensino ou da Educação Superior? Um olhar histórico. In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E. *Temas e textos em metodologia do ensino superior*. Campinas: Papyrus, 2001.

DEMO, P. *Universidade, Aprendizagem e Avaliação: horizontes reconstrutivos*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

GONÇALVES, A. P. *2011: Ano Mundial do Médico Veterinário*. Academia de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <<http://amverj.blogspot.com/search?updated-max=2011-04-15T08:38:00-03:00&max-results=5>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

KOURGANOFF, W. *A face oculta da universidade*. São Paulo: Editora da Unesp, 1990.

LATOUR, B. *Ciência em Ação – Como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: Editora da Unesp, 2000.

LENOIR, Y. Didática e Interdisciplinaridade: Uma complementaridade necessária e incontornável. Trad.: Maria Marly de Oliveira. In: FAZENDA, I. C. A. *Didática e Interdisciplinaridade*. 14 ed. Campinas: Papyrus, 2009. p. 45-75.

LUCKESI, C. C. *A Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MELLO, M. T. *A profissão veterinária brasileira no limiar do futuro*. Brasília: Academia Brasileira de Medicina Veterinária e Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, 2010. p. 192.

OIE. Organización Mundial de Sanidad Animal. Versalhes, França, 2011. Disponível em: <[http://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Media\\_Center/docs/pdf/Discours\\_DG\\_Versailles\\_ES.pdf](http://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Media_Center/docs/pdf/Discours_DG_Versailles_ES.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2011.

OIE. Año Mundial Veterinario. Versalhes, França, 2011. Disponível em: <<http://www.oie.int/es/para-los-periodistas/vet-2011/>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

SACRISTÁN, J. G. *Educar por Competências: o que há de novo?* Tradução Carlos Henrique Lucas Lima. Ver. Técnica: Selma Garrido Pimenta. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SANTOS, B. S. *A universidade no séc. XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

UNESP. Plano de Desenvolvimento Institucional. Reitoria. São Paulo: Reitoria da Unesp, 2009. p. 38.

VALLAT, B. Discurso del director general de la Organización Mundial de Sanidad Animal (OIE). Versalhes, 2011. Disponível em: <[http://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Media\\_Center/docs/pdf/Discours\\_DG\\_Versailles\\_ES.pdf](http://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Media_Center/docs/pdf/Discours_DG_Versailles_ES.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2012.

VEIGA, I. P. A. O cotidiano na aula universitária e as dimensões do projeto político pedagógico. In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E. *Temas e textos em metodologia do ensino superior*. Campinas: Papirus, 2001.

WATERS, L. *Inimigos da Esperança – Publicar, Perecer e o Eclipse da Erudição*. Tradução Luiz Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.

## Anexo 1

**PARECER CNE/CES 105/2002 - HOMOLOGADO**

Despacho do Ministro em 9/4/2002, publicado no Diário Oficial da União de 11/4/2002, Seção 1, p. 14.


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária		
<b>RELATOR (A):</b> Éfrem de Aguiar Maranhão (Relator), Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida.		
<b>PROCESSO(S) N°(S):</b> 23001.000044/2002-03		
<b>PARECER N°:</b> CNE/CES 0105/2002	<b>COLEGIADO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 13/03/2002

**I – RELATÓRIO**

- **Histórico**

A Comissão da CES/CNE analisou as propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação elaboradas pelas Comissões de Especialistas de Ensino e encaminhadas pela SESu/MEC ao CNE, tendo como referência os seguintes documentos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde 8.080 de 19/9/1990;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394 de 20/12/1996;
- Lei que aprova o Plano Nacional de Educação 10.172 de 9/1/2001;
- Parecer CNE/CES 776/97 de 3/12/1997;
- Edital da SESu/MEC 4/97 de 10/12/1997;
- Parecer CNE/CES 583/2001 de 4/4/2001;
  - Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, UNESCO: Paris, 1998;
- Plano Nacional de Graduação do ForGRAD de maio/1999;
- Documentos da OPAS, OMS e Rede UNIDA;
- Instrumentos legais que regulamentam o exercício das profissões;
- Lei N° 5.517/68 e o Decreto-Lei N° 64.704/69.

Após a análise das propostas, a Comissão, visando o aperfeiçoamento das mesmas, incorporou aspectos fundamentais expressos nos documentos supramencionados e adotou formato, preconizado pelo Parecer CNE/CES 583/2001:

- Perfil do Formando Egresso/Profissional
- Competências e Habilidades
- Conteúdos Curriculares
- Estágios e Atividades Complementares
- Organização do Curso
- Acompanhamento e Avaliação

- **Mérito**

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, ao orientar as novas diretrizes curriculares recomenda que devem ser contemplados elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no estudante a competência do desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente. Esta competência permite a continuidade do processo de formação acadêmica e/ou profissional, que não termina com a concessão do diploma de graduação.

As diretrizes curriculares constituem orientações para a elaboração dos currículos que devem ser necessariamente adotadas por todas as instituições de ensino superior. Dentro da perspectiva de assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes, as diretrizes devem estimular o abandono das concepções antigas e herméticas das grades curriculares, de atuarem, muitas vezes, como meros instrumentos de transmissão de conhecimento e informações, e garantir uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

- **Princípios das Diretrizes Curriculares:**

- ✓ Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;
- ✓ Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando, ao máximo, a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos. A Comissão da CES, baseada neste princípio, admite a definição de percentuais da carga horária para os estágios curriculares nas Diretrizes Curriculares da Saúde;
- ✓ Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- ✓ Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- ✓ Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia intelectual e profissional;
- ✓ Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- ✓ Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- ✓ Incluir orientações para a conclusão de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar às instituições, aos docentes e aos discentes acerca do desenvolvimento das atividades do processo ensino-aprendizagem.

- **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

### 1. PERFIL DO FORMANDO EGRESSO/PROFISSIONAL

Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva, saúde pública e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas.

### 2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

#### Competências Gerais:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os

profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

O médico veterinário deve estar apto, no seu âmbito profissional, a desenvolver ações voltadas à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental.

#### **Competências e Habilidades Específicas:**

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve assegurar, também, a formação de profissional nas áreas específicas de sua atuação: sanidade e produção animal, saúde pública, biotecnologia e preservação ambiental, com competências e habilidades específicas para:

- respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfo-funcionais;
- identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais;
- instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
- elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários, ambientais e afins à profissão;
- desenvolver, programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético; produção e reprodução animal;
- planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, saúde pública e de tecnologia de produtos de origem animal;
- executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;
- planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais;
- realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- planejar, elaborar, executar, gerenciar, participar de projetos agropecuários e do agronegócio;
- relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social;
- exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.

### **3. CONTEÚDOS CURRICULARES**

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária devem levar em conta a formação generalista do profissional. Os conteúdos devem contemplar:

- **Ciências Biológicas e da Saúde** – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, biofísicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à Medicina Veterinária.
- **Ciências Humanas e Sociais** – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.
- **Ciências da Medicina Veterinária**– incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com saúde-doença, produção animal e ambiente, com ênfase nas áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia veterinárias, Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e Tecnologia de Produtos de origem Animal, contemplando os conteúdos teóricos e práticos a seguir:
  - **Zootecnia e Produção Animal** - envolvendo sistemas de criação, manejo, nutrição, biotécnicas da reprodução, exploração econômica e ecologicamente sustentável, incluindo agronegócios.
  - **Inspeção e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal** - incluindo classificação, processamento, padronização, conservação e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal e dos seus derivados.
  - **Clínica Veterinária** - incorporando conhecimentos de clínica, cirurgia e fisiopatologia da reprodução com ênfase nos aspectos semiológicos e laboratoriais, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos médico ou cirúrgico das enfermidades de diferentes naturezas.
  - **Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública** - reunindo conteúdos essenciais às atividades destinadas ao planejamento em saúde, a epidemiologia, controle e erradicação das enfermidades infecto-contagiosas, parasitárias e zoonoses, saneamento ambiental, produção e controle de produtos biológicos.

#### 4. ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **Estágio Curricular:**

A formação do médico veterinário deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 10% da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina Veterinária proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

O estágio curricular poderá ser realizado na Instituição de Ensino Superior e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

- **Atividades Complementares:**

As atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Medicina Veterinária e as Instituições de Ensino Superior deverão criar

mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância.

Podem ser reconhecidos:

- Monitorias e Estágios,
- Programas de Iniciação Científica;
- Programas de Extensão;
- Estudos Complementares;
- Cursos realizados em outras áreas afins.

## 5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.

Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

As Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico deverão orientar o currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária para um perfil acadêmico e profissional descrito para o egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

A organização do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará o regime: seriado anual, seriado semestral, sistema de créditos ou modular, bem como a necessidade de apresentação de trabalho de conclusão de curso sob orientação docente.

A estrutura do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá assegurar a:

- articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;
- inserção do aluno precocemente em atividades práticas, de forma integrada e interdisciplinar, relevantes à sua futura vida profissional;
- utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- garantia dos princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;
- implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do médico veterinário;
- realização das dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no médico veterinário atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

## 6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

## **II - VOTO DO (A) RELATOR (A)**

A Comissão recomenda a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária na forma ora apresentada.

Brasília (DF), 13 de março de 2002.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

Conselheiro Yugo Okida

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2002.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**MINUTA DE RESOLUÇÃO**

**Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária**

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “C”, da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CES ...../2002, de.....de .....de 2002, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Sr. Ministro da Educação em \_\_\_ de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

**Art. 2º** - As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Medicina Veterinária definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de médicos veterinários, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

**Art. 3º** - O Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem como perfil do formando egresso/profissional o Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva, saúde pública e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas.

**Art. 4º** - A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental, além das seguintes competências e habilidades gerais:

- I. **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar

soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

- II. **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- III. **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- IV. **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- V. **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- VI. **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

**Art. 5º -** O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve assegurar, também, a formação de profissional nas áreas específicas de sua atuação: sanidade e produção animal, saúde pública, biotecnologia e preservação ambiental, com competências e habilidades específicas para:

- I. respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II. interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfo-funcionais;
- III. identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais;
- IV. instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
- V. elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários, ambientais e afins à profissão;
- VI. desenvolver, programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético; produção e reprodução animal;
- VII. planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, saúde pública e de tecnologia de produtos de origem animal;
- VIII. executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- IX. planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;
- X. planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais;

- XI. realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- XII. planejar, elaborar, executar, gerenciar, participar de projetos agropecuários e do agronegócio;
- XIII. relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social;
- XIV. exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- XV. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- XVI. assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- XVII. avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.

**Art. 6º** - Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária devem levar em conta a formação generalista do profissional. Os conteúdos devem contemplar:

- **Ciências Biológicas e da Saúde** – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, biofísicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à Medicina Veterinária.
- **Ciências Humanas e Sociais** – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.
- **Ciências da Medicina Veterinária** – incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com saúde-doença, produção animal e ambiente, com ênfase nas áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia veterinárias, Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e Tecnologia de Produtos de origem Animal, contemplando os conteúdos teóricos e práticos a seguir:
- **Zootecnia e Produção Animal** - envolvendo sistemas de criação, manejo, nutrição, biotécnicas da reprodução, exploração econômica e ecologicamente sustentável, incluindo agronegócios.
- **Inspeção e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal** - incluindo classificação, processamento, padronização, conservação e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal e dos seus derivados.
- **Clínica Veterinária** - incorporando conhecimentos de clínica, cirurgia e fisiopatologia da reprodução com ênfase nos aspectos semiológicos e laboratoriais, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos médico ou cirúrgico das enfermidades de diferentes naturezas.
- **Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública** - reunindo conteúdos essenciais às atividades destinadas ao planejamento em saúde, a epidemiologia, controle e erradicação das enfermidades infecto-contagiosas, parasitárias e zoonoses, saneamento ambiental, produção e controle de produtos biológicos.

**Art. 7º** - A formação do Médico Veterinário deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular

supervisionado deverá atingir 10% da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina Veterinária proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**Parágrafo Único:** O estágio curricular poderá ser realizado na Instituição de Ensino Superior e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

**Art. 8º-** O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

**Art. 9º-** O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

**Art. 10 -** As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária para um perfil acadêmico e profissional descrito para o egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

**Parágrafo 1º -** As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

**Parágrafo 2º -** O Currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor na região.

**Art. 11 -** A organização do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular, bem como a necessidade de apresentação de trabalho de conclusão de curso sob orientação docente.

**Art. 12 -** A estrutura do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá assegurar a:

- I. articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;
- II. inserção do aluno precocemente em atividades práticas, de forma integrada e interdisciplinar, relevantes à sua futura vida profissional;

- III. utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- IV. visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- V. garantia dos princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;
- VI. implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- VII. definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do médico veterinário;
- VIII. realização das dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- IX. valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no médico veterinário atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

**Art. 13** - A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

**Parágrafo 1º** - As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

**Parágrafo 2º** O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

**Art. 14** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, de                    de 2002.

Arthur Roquete de Macedo  
Presidente da CES/CNE

## Anexo 2

### CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO CNE/CES 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.<sup>(\*)</sup>

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 105/2002, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 9 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Medicina Veterinária definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de médicos veterinários, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem como perfil do formando egresso/profissional o Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva, saúde pública e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas.

Art. 4º A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental, além das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

<sup>(\*)</sup>CNE. Resolução CNE/CES 1/2003. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de fevereiro de 2003. Seção 1, p. 15.

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve assegurar, também, a formação de profissional nas áreas específicas de sua atuação: sanidade e produção animal, saúde pública, biotecnologia e preservação ambiental, com competências e habilidades específicas para:

I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfo-funcionais;

III - identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais;

IV - instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;

V - elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários, ambientais e afins à profissão;

VI - desenvolver, programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético; produção e reprodução animal;

VII - planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, saúde pública e de tecnologia de produtos de origem animal;

VIII - executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;

IX - planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;

X - planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais;

XI - realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;

XII - planejar, elaborar, executar, gerenciar, participar de projetos agropecuários e do agronegócio;

XIII - relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social;

XIV - exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

XV - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XVI - assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;

XVII - avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária devem levar em conta a formação generalista do profissional. Os conteúdos devem contemplar:

I - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, biofísicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à Medicina Veterinária.

II - Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.

III - Ciências da Medicina Veterinária – incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com saúde-doença, produção animal e ambiente, com ênfase nas áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia veterinárias, Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e Tecnologia de Produtos de origem Animal, contemplando os conteúdos teóricos e práticos a seguir:

a) Zootecnia e Produção Animal - envolvendo sistemas de criação, manejo, nutrição, biotécnicas da reprodução, exploração econômica e ecologicamente sustentável, incluindo agronegócios.

b) Inspeção e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal - incluindo classificação, processamento, padronização, conservação e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal e dos seus derivados.

c) Clínica Veterinária - incorporando conhecimentos de clínica, cirurgia e fisiopatologia da reprodução com ênfase nos aspectos semiológicos e laboratoriais, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos médico ou cirúrgico das enfermidades de diferentes naturezas.

d) Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública - reunindo conteúdos essenciais às atividades destinadas ao planejamento em saúde, a epidemiologia, controle e erradicação das enfermidades infecto-contagiosas, parasitárias e zoonoses, saneamento ambiental, produção e controle de produtos biológicos.

Art. 7º A formação do Médico Veterinário deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 10% da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina Veterinária proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. O estágio curricular poderá ser realizado na Instituição de Ensino Superior e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão

criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária para um perfil acadêmico e profissional descrito para o egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor na região.

Art. 11. A organização do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular, bem como a necessidade de apresentação de trabalho de conclusão de curso sob orientação docente.

Art. 12. A estrutura do Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá assegurar a:

I - articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;

II - inserção do aluno precocemente em atividades práticas, de forma integrada e interdisciplinar, relevantes à sua futura vida profissional;

III - utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;

IV - visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;

V - garantia dos princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;

VI - implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VII - definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do médico veterinário;

VIII - realização das dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

IX - valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no médico veterinário atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Art. 13. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO

Presidente da Câmara de Educação Superior

## Anexo 3

### LEI Nº 5.517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

*Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.*

#### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DA PROFISSÃO**

Art. 1º O Exercício da profissão de médico-veterinário obedecerá às disposições da presente lei.

Art. 2º Só é permitido o exercício da profissão de médico-veterinário:

- a) aos portadores de diplomas expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas e registradas na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;
- b) aos profissionais diplomados no estrangeiro que tenham revalidado e registrado seu diploma no Brasil, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º O exercício das atividades profissionais só será permitido aos portadores de carteira profissional expedida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária ou pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária criados na presente lei.

Art. 4º Os dispositivos dos artigos anteriores não se aplicam:

- a) aos profissionais estrangeiros contratados em caráter provisório pela União, pelos Estados, pelos Municípios ou pelos Territórios, para função específica de competência privativa ou atribuição de médico veterinário;
- b) às pessoas que já exerciam função ou atividade pública de competência privativa de médico veterinário na data da publicação do Decreto-lei nº 23.133, de 9 de setembro de 1933.

#### **CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Art. 5º É da competência privativa do médico veterinário o exercício das seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios Federais, entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista e particulares:

- a) a prática da clínica em todas as suas modalidades;
- b) a direção dos hospitais para animais;
- c) a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;
- d) o planejamento e a execução da defesa sanitária animal;
- e) a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;
- f) a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- g) a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;
- h) as perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias;
- i) o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial;
- j) a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios;
- l) a direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal;
- m) a organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal.

Art. 6º Constitui, ainda, competência do médico veterinário o exercício de atividades ou funções públicas e particulares, relacionadas com:

- a) as pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive às de caça e pesca;
- b) o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- c) a avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro;
- d) a padronização e a classificação dos produtos de origem animal;
- e) a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização;
- f) a participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos;
- g) os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal;
- h) as pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial;
- i) a defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- j) os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão;
- l) a organização da educação rural relativa à pecuária.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Art. 7º A fiscalização do exercício da profissão de médico-veterinário será exercida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, e pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, criados por esta Lei.

Parágrafo único A fiscalização do exercício profissional abrange as pessoas referidas no artigo 4º, inclusive no exercício de suas funções contratuais.

Art. 8º O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional, diretamente ou através dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMV's).

Art. 9º O Conselho Federal assim como os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária servirão de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

Art. 10 O CFMV e os CRMVs constituem em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 11 A Capital da República será a sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária com jurisdição em todo o território nacional, a ele subordinados os Conselhos Regionais, sediados nas capitais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.<sup>3</sup>

Parágrafo único<sup>4</sup>

Art. 12 O CFMV será constituído de brasileiros natos ou naturalizados em pleno gozo de seus direitos civis, cujos diplomas profissionais estejam registrados de acordo com a legislação em vigor e as disposições desta lei.

Parágrafo único Os CRMV's serão organizados nas mesmas condições do CFMV.

Art. 13 O Conselho Federal de Medicina Veterinária compor-se-á de: um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral, um tesoureiro e mais seis conselheiros, eleitos em reunião dos delegados dos Conselhos Regionais por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, realizando-se tantos escrutínios quantos necessários à obtenção desse "quorum".

Parágrafo 1º Na mesma reunião e pela forma prevista no artigo, serão eleitos seis suplentes para o Conselho.

Parágrafo 2º Cada Conselho Regional terá direito a três delegados à reunião que o artigo prevê.

3 O Art. 11 está com a redação dada pela Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19-05-2003.

4 O Parágrafo único foi revogado pela Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19-05-2003.

Art. 14 Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária serão constituídos à semelhança do Conselho Federal, de seis membros, no mínimo, e de dezesseis no máximo, eleitos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembléia geral dos médicos veterinários inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

§ 1º O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo caso de doença ou de ausência plenamente comprovada.

§ 2º Por falta não plenamente justificada à eleição, incorrerá o faltoso em multa correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo da respectiva região, dobrada na reincidência.

§ 3º O eleitor que se encontrar, por ocasião da eleição, fora da sede em que ela deva realizar-se, poderá dar seu voto em dupla sobrecarta opaca, fechada e remetida por ofício com firma reconhecida ao presidente do Conselho Regional respectivo.

§ 4º Serão computadas as cédulas recebidas com as formalidades do parágrafo 3º até o momento de encerrar-se a votação.

§ 5º A sobrecarta maior será aberta pelo presidente do Conselho que depositará a sobrecarta menor na urna, sem violar o sigilo do voto.

§ 6º A Assembléia Geral reunir-se-á, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos médicos veterinários inscritos na respectiva região, e com qualquer número, em segunda convocação.

Art. 15 Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico.

Parágrafo único O presidente do Conselho terá apenas voto de desempate.

Art. 16 São atribuições do CFMV:

- a) organizar o seu regimento interno;
- b) aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário para manter a unidade de ação;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos CRMVs e dirimi-las;
- d) julgar em última instância os recursos das deliberações dos CRMVs;
- e) publicar o relatório anual dos seus trabalhos e, periodicamente, até o prazo de cinco anos, no máximo e relação de todos os profissionais inscritos;

- f) expedir as resoluções que se tornarem necessárias à fiel interpretação e execução da presente lei;
- g) propor ao Governo Federal as alterações desta Lei que se tornarem necessárias, principalmente as que, visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- h) deliberar sobre as questões oriundas do exercício das atividades afins às de médico veterinário;
- i) realizar periodicamente reuniões de conselheiros federais e regionais para fixar diretrizes sobre assuntos da profissão;
- j) organizar o Código de Deontologia Médico-Veterinária.

Parágrafo único As questões referentes às atividades afins com as outras profissões, serão resolvidas através de entendimentos com as entidades reguladoras dessas profissões.

Art. 17 A responsabilidade administrativa no CFMV cabe ao seu presidente, inclusive para o efeito da prestação de contas.

Art. 18 As atribuições dos CRMVs são as seguintes:

- a) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b) inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c) examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d) solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e) fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f) funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g) aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;

- h) promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i) contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j) eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.

Art. 19 A responsabilidade administrativa de cada CRMV cabe ao respectivo presidente, inclusive a prestação de contas perante o órgão federal competente.

Art. 20 O exercício da função de conselheiro federal ou regional por espaço de três anos será considerado serviço relevante.

Parágrafo único O CFMV concederá aos que se acharem nas condições deste artigo, certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, até 60 dias após a conclusão do mandato.

Art. 21 O Conselheiro Federal ou Regional que faltar, no decorrer de um ano, sem licença prévia do respectivo Conselho, a 6 (seis) reuniões, perderá automaticamente o mandato, sendo sucedido por um dos suplentes.

Art. 22 O exercício do cargo de Conselheiro Regional é incompatível com o de membro do Conselho Federal.

Art. 23 O médico-veterinário que, inscrito no Conselho Regional de um Estado, passar a exercer a atividade profissional em outro Estado, em caráter permanente, assim entendido o exercício da profissão por mais de 90 (noventa) dias, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo ou para ele transferir-se.

Art. 24 O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária não poderão deliberar senão a presença da maioria absoluta de seus membros.

#### **CAPÍTULO IV DAS ANUIDADES E TAXAS**

Art. 25 O médico-veterinário para o exercício de sua profissão é obrigado a se inscrever no Conselho de Medicina Veterinária a cuja jurisdição estiver sujeito e pagará uma anuidade ao respectivo Conselho até o dia 31 de março de cada ano, acrescido de 20% quando fora desse prazo.

Parágrafo único O médico-veterinário ausente do País não fica isento do pagamento da anuidade, que poderá ser paga, no seu regresso, sem o acréscimo dos 20% referido neste artigo.

Art. 26 O Conselho Federal ou Conselho Regional de Medicina Veterinária cobrará taxa pela expedição ou substituição de carteira profissional pela certidão referente à anotação de função técnica ou registro de firma.

Art. 27 As firmas, associações, companhias, cooperativas, empresas de economia mista e outras que exercem atividades peculiares à medicina veterinária previstas pelos artigos 5º e 6º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, estão obrigadas a registro nos Conselhos de Medicina Veterinária das regiões onde funcionarem.<sup>5</sup>

§ 1º As entidades indicadas neste artigo pagarão aos Conselhos de Medicina Veterinária onde se registrarem, taxa de inscrição e anuidade.<sup>6</sup>

§ 2º O valor das referidas obrigações será estabelecido através de ato do Poder Executivo.<sup>7</sup>

Art. 28 As firmas de profissionais da Medicina Veterinária, as associações, empresas ou quaisquer estabelecimentos cuja atividade seja passível da ação de médico-veterinário, deverão, sempre que se tornar necessário, fazer prova de que, para esse efeito, têm a seu serviço profissional habilitado na forma desta Lei.

Parágrafo único Aos infratores deste artigo será aplicada, pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária a que estiverem subordinados, multa que variará de 20% a 100% do valor do salário-mínimo regional, independentemente de outras sanções legais.

Art. 29 Constitui renda do CFMV o seguinte:

a) REVOGADA;<sup>8</sup>

b) REVOGADA;<sup>9</sup>

5 O Art. 27 está com a redação dada pela Lei nº 5.634, de 2 de dezembro de 1970, publicada no DOU, de 11-12-1970.

6 Os parágrafos do Art. 27 estão com a redação dada pela Lei nº 5.634, de 2 de dezembro de 1970, publicada no DOU, de 11-12-1970.

7 Os parágrafos do Art. 27 estão com a redação dada pela Lei nº 5.634, de 2 de dezembro de 1970, publicada no DOU, de 11-12-1970.

8 As alíneas "a", "b", "c" e "d" do Art. 29 foram revogadas pela Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19-05-2003.

9 As alíneas "a", "b", "c" e "d" do Art. 29 foram revogadas pela Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19-05-2003.

- c) REVOGADA;<sup>10</sup>
- d) REVOGADA;<sup>11</sup>
- e) ¼ da taxa de expedição da carteira profissional expedida pelos CRMVs;
- f) ¼ das anuidades de renovação de inscrição arrecadada pelos CRMVs;
- g) ¼ das multas aplicadas pelos CRMVs;
- h) ¼ da renda de certidões expedidas pelos CRMVs;
- i) doações; e
- j) subvenções.

Art. 30 A renda de cada Conselho Regional de Medicina Veterinária será constituída do seguinte:

- a) ¾ da renda proveniente da expedição de carteiras profissionais;
- b) ¾ das anuidades de renovação de inscrição;
- c) ¾ das multas aplicadas de conformidade com a presente Lei;
- d) ¾ da renda das certidões que houver expedido;
- e) doações; e
- f) subvenções.

Art. 31 As taxas, anuidades ou quaisquer emolumentos, cuja cobrança esta Lei autoriza, serão fixados pelo CFMV.

## **CAPÍTULO V DAS PENALIDADES**

Art. 32 O poder de disciplinar e aplicar penalidades aos médicos veterinários compete exclusivamente ao Conselho Regional, em que estejam inscritos ao tempo do fato punível.

---

10 As alíneas "a", "b", "c" e "d" do Art. 29 foram revogadas pela Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19-05-2003.

11 As alíneas "a", "b", "c" e "d" do Art. 29 foram revogadas pela Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19-05-2003.

Parágrafo único A jurisdição disciplinar estabelecida neste artigo não derroga a jurisdição comum, quando o fato constitua crime punido em lei.

Art. 33 As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais são as seguintes:

- a) advertência confidencial, em aviso reservado;
- b) censura confidencial, em aviso reservado;
- c) censura pública, em publicação oficial;
- d) suspensão do exercício profissional até 3 (três) meses;
- e) cassação do exercício profissional, “ad referendum” do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta que exijam aplicação imediata de penalidade mais alta, a imposição das penas obedecerá à graduação deste artigo.

§ 2º Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício ou em consequência de representação de autoridade, de qualquer membro do Conselho ou de pessoa estranha a ele, interessada no caso.

§ 3º A deliberação do Conselho, precederá, sempre, audiência do acusado, sendo-lhe dado defensor no caso de não ser encontrado, ou for revel.

§ 4º Da imposição de qualquer penalidade, caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, com efeito suspensivo nos casos das alíneas “d” e “e”.

§ 5º Além do recurso previsto no parágrafo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa, salvo aos interessados, a via judiciária.

§ 6º As denúncias contra membros dos Conselhos Regionais só serão recebidas quando devidamente assinadas e acompanhadas da indicação de elementos comprobatórios do alegado.

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34 São equivalentes, para todos os efeitos, os títulos de veterinário e médico-veterinário, quando expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 35 “A apresentação da carteira profissional prevista nesta Lei será obrigatoriamente exigida pelas autoridades civis ou militares, federais, estaduais ou municipais, pelas respectivas autarquias, empresas paraestatais ou sociedades de economia mista, bem como pelas associações cooperativas, estabelecimentos de crédito em geral, para inscrição em concurso, assinatura de termo de posse ou de qualquer documento, sempre que se tratar de prestação de serviço ou desempenho de função privativa da profissão de médico-veterinário.<sup>12</sup>

Parágrafo único A carteira de identidade profissional expedida pelos Conselhos de Medicina Veterinária servirá como documento de identidade e terá fé pública.<sup>13</sup>

Art. 36 As repartições públicas, civis e militares, federais, estaduais ou municipais, as autarquias, empresas paraestatais ou sociedades de economia mista exigirão, nos casos de concorrência pública, coleta de preços ou prestação de serviço de qualquer natureza, que as entidades a que se refere o artigo 28 façam prova de estarem quites com as exigências desta Lei, mediante documento expedido pelo CRMV a que estiverem subordinadas.

Parágrafo único As infrações do presente artigo serão punidas com processo administrativo regular, mediante denúncia do CFMV ou CRMV, ficando a autoridade responsável sujeita à multa pelo valor da rescisão do contrato firmado com as firmas ou suspensão de serviços, independentemente de outras medidas prescritas nesta Lei.

Art. 37 A prestação das contas será feita anualmente ao Conselho Federal de Medicina Veterinária e aos Conselhos Regionais pelos respectivos presidentes.

Parágrafo único Após sua aprovação, as contas dos presidentes dos Conselhos Regionais serão submetidas à homologação do Conselho Federal.

Art. 38 Os casos omissos verificados na execução desta Lei serão resolvidos pelo CFMV.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 39 A escolha dos primeiros membros efetivos do Conselho Federal de Medicina Veterinária e de seus suplentes será feita por assembléia convocada pela Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.

12 O Art. 35 e seu Parágrafo único, estão com a redação dada pela Lei nº 5.634, de 2 de dezembro de 1970, publicada no DOU, de 11-12-1970.

13 O Art. 35 e seu Parágrafo único, estão com a redação dada pela Lei nº 5.634, de 2 de dezembro de 1970, publicada no DOU, de 11-12-1970.

Parágrafo único A assembleia de que trata este artigo será realizada dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação desta Lei, estando presente um representante do Ministério da Agricultura.

Art. 40 Durante o período de organização do Conselho Federal de Medicina Veterinária e dos Conselhos Regionais, o Ministro da Agricultura ceder-lhes-à locais para as respectivas sedes e, à requisição do presidente do Conselho Federal, fornecerá o material e o pessoal necessário ao serviço.

Art. 41 O Conselho Federal de Medicina Veterinária elaborará o projeto de decreto de regulamentação desta Lei, apresentado-o ao Poder Executivo dentro de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 42 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1968; 147<sup>º</sup> da Independência e 80<sup>a</sup> da República.

A. COSTA E SILVA

José de Magalhães Pinto

Ivo Arzua Pereira

Jarbas G. Passarinho

**Publicada no DOU, de 25-10-1968, Seção 1.**